



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos vinte dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI, a acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7122/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Max Carrion Brueckner, pela Diretora do Posto, Alessandra Wagner da Silva, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 24/07/2009

Data da última correição realizada: 27/01/2023

Jurisdição: Condor, Panambi, Pejuçara, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, o **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi** pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com as **Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões**.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Max Carrion Brueckner	Juiz do Trabalho Titular	desde 24/06/2022 – Há 1 ano e 117 dias*
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz do Trabalho Substituto lotado , em regime compartilhado com as Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões**	desde 18/10/2021 – Há 2 anos e 1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

** O Juiz Substituto Bruno Luís Bressiani Martins está lotado na 58ª Circunscrição – Vara do Trabalho de Frederico Westphalen; e Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi desde de 18 de outubro de 2021, quando instituído o regime de lotação plúrima na Unidade Judiciária (Portaria nº 14/2021, da Corregedoria Regional).

Obs: O Posto Avançado de Panambi normalmente é atendido pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. Nas ausências do Juiz Titular, pelo Juiz Substituto lotado.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Max Carrion Brueckner **reside** na Comarca de Palmeira das Missões.



3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 20/10/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular Max Carrion Brueckner	Férias	11/07/2022 a 30/07/2022	20
	Férias	01/02/2023 a 20/02/2023	20
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2023 a 30/03/2023	2
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2023 a 03/04/2023	4
	Férias	10/07/2023 a 29/07/2023	20
Juiz Substituto lotado Bruno Luís Bressiani Martins	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 28/07/2022	4
	Férias	22/08/2022 a 10/09/2022	20
	Férias	27/11/2022 a 16/12/2022	20
	Férias	11/06/2023 a 30/06/2023	20
	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2023 a 03/07/2023	3

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 20/10/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado nas Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões e no PAJT de Panambi, em regime compartilhado, desde 18/10/2021				
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	07/01/2022	09/03/2022	62	Vara/Posto sem Titular, em virtude da vacância na titularidade da VT de Palmeira das Missões, sem prejuízo da designação para atuar nessa unidade judiciária.
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	07/01/2022	09/03/2022	62	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	10/03/2022	29/03/2022	20	Vara/Posto sem Titular
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	30/03/2022	11/05/2022	43	Juiz Substituto lotado
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	30/03/2022	23/06/2022	86	Vara/Posto sem Titular, vinculado à Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, em virtude da vacância da titularidade dessa Unidade Judiciária
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	12/05/2022	24/07/2022	74	Juiz Substituto lotado
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular desde 24/06/2022				
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	24/06/2022	10/07/2022	17	Atendimento do Posto - Juiz Titular da Vara do Trabalho
Paulo Pereira Müzell Júnior	Juiz Substituto	11/07/2022	17/07/2022	7	Titular em Férias
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto	18/07/2022	24/07/2022	7	Titular em Férias
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	25/07/2022	28/07/2022	4	Lotado em Licença para Tratamento de Saúde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	29/07/2022	30/07/2022	2	Titular em Férias
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	31/07/2022	20/09/2022	52	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	31/07/2022	21/08/2022	22	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	11/09/2022	20/09/2022	10	Juiz Substituto lotado
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	21/09/2022	19/12/2022	90	Atendimento do Posto - Juiz Titular da Vara do Trabalho (acervo J1)
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	21/09/2022	26/11/2022	67	Juiz Substituto lotado (acervo J2)
Rafael Flach	Juiz Substituto	27/11/2022	16/12/2022	20	Lotado em Férias
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	17/12/2022	19/12/2022	3	Juiz Substituto Lotado (acervo J2)
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	20/12/2022	08/01/2023	20	Atendimento do Posto - Juiz Titular da Vara do Trabalho
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	09/01/2023	31/01/2023	23	Atuar cumulativamente neste Posto
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	09/01/2023	31/01/2023	23	Juiz Substituto lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	01/02/2023	20/02/2023	20	Titular em Férias
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	21/02/2023	28/03/2023	36	Juiz Substituto lotado
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	21/02/2023	28/03/2023	36	Atuar cumulativamente neste Posto
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	29/03/2023	03/04/2023	6	Titular em LTS
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	04/04/2023	10/06/2023	68	Juiz Substituto Lotado
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	04/04/2023	09/07/2023	97	Atendimento do Posto - Juiz Titular da Vara do Trabalho
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	04/07/2023	09/07/2023	6	Juiz Substituto Lotado
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	10/07/2023	29/07/2023	20	Titular em Férias
Bruno Luís Bressiani Martins	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária	30/07/2023	06/08/2023	8	Juiz Substituto Lotado
Max Carrion Brueckner	Juiz Titular da Unidade Judiciária	30/07/2023	19/12/2023	143	Atendimento do Posto - Juiz Titular da Vara do Trabalho

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alessandra Wagner da Silva	TJAA	Diretora de Posto (CJ3)	16/08/2022
2	Fabian Leomar Nunes de Andrade	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	27/09/2011
3	Amanda Bohrz Marchiori	TJAA	Calculista (FC04)	29/01/2018
4	Alice Pedrolo Giroto	TJAA	Assistente (FC02)	18/11/2009
5	Mário Alcides Paixão Pereira	AJAJ	-	11/11/2010
TJAA-APJ	Gerion Dahlke	TJAA - Especialidade Agente da Polícia Judicial		23/11/2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).



3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Alessandra Wagner da Silva	LTS - Tratamento de Saúde	15
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	6
Alice Pedrolo Giroto	LPF - Doença em pessoa da família	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Camila Welzel Moura	Direito	desde 11/09/2023 até 10/09/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

* A Unidade Judiciária contará/contou com o estagiário de Direito Crystopher Fábio Brezolin Bresciani desde 18/10/2021 até 17/10/2023.

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,54**, o 3º colocado entre as 10 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (99%)**, é de **0,53**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **5ª posição** entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

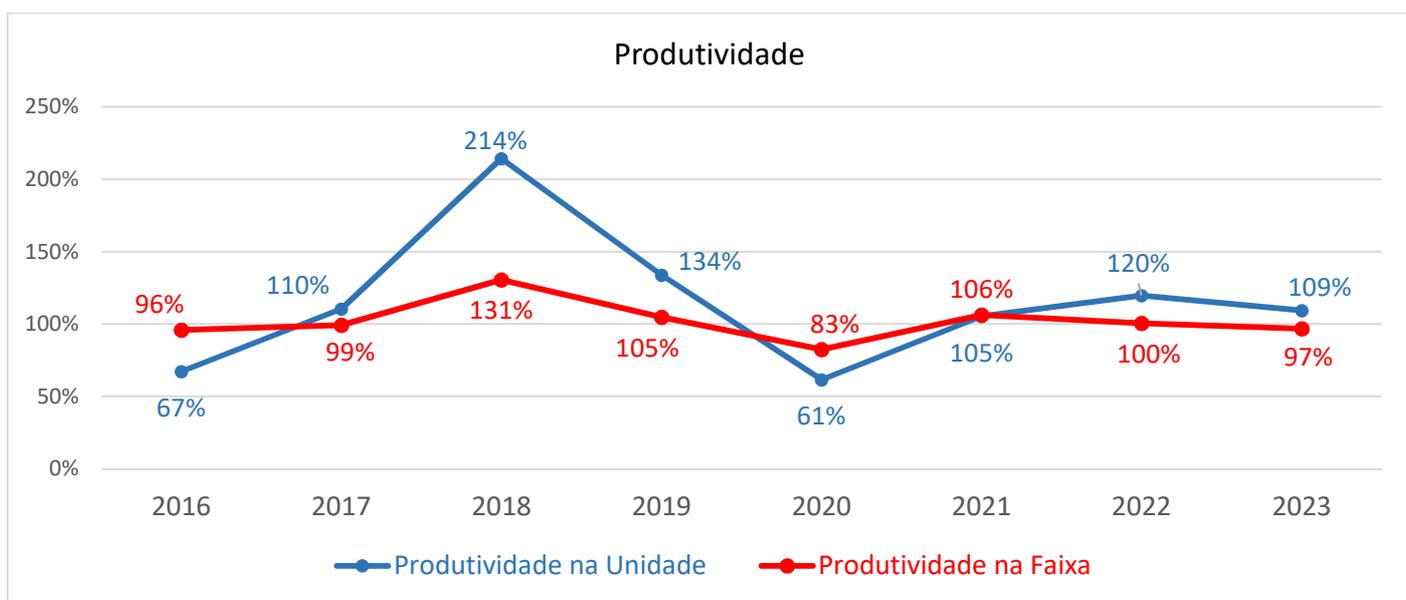
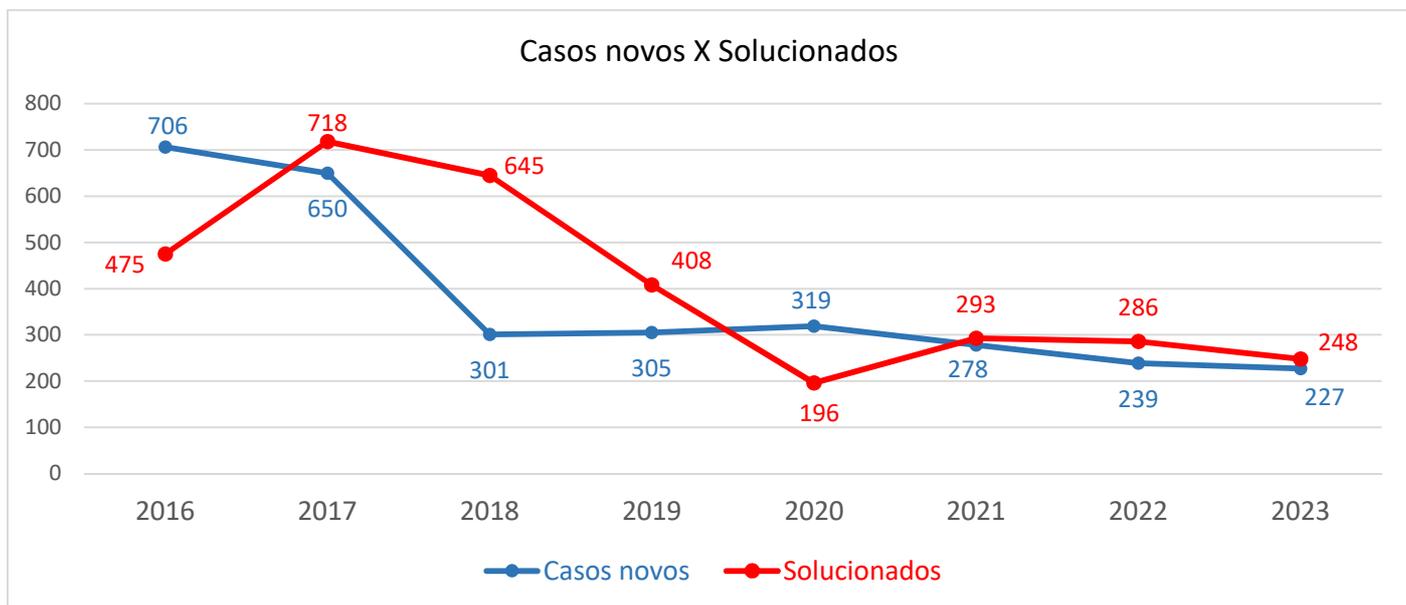
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	706	475	67,28%	95,91%
2017	650	718	110,46%	99,25%
2018	301	645	214,29%	130,57%
2019	305	408	133,77%	104,60%
2020	319	196	61,44%	82,51%
2021	278	293	105,40%	106,21%
2022	239	286	119,67%	100,49%
2023 (até 30/09)	227	248	109,25%	96,79%

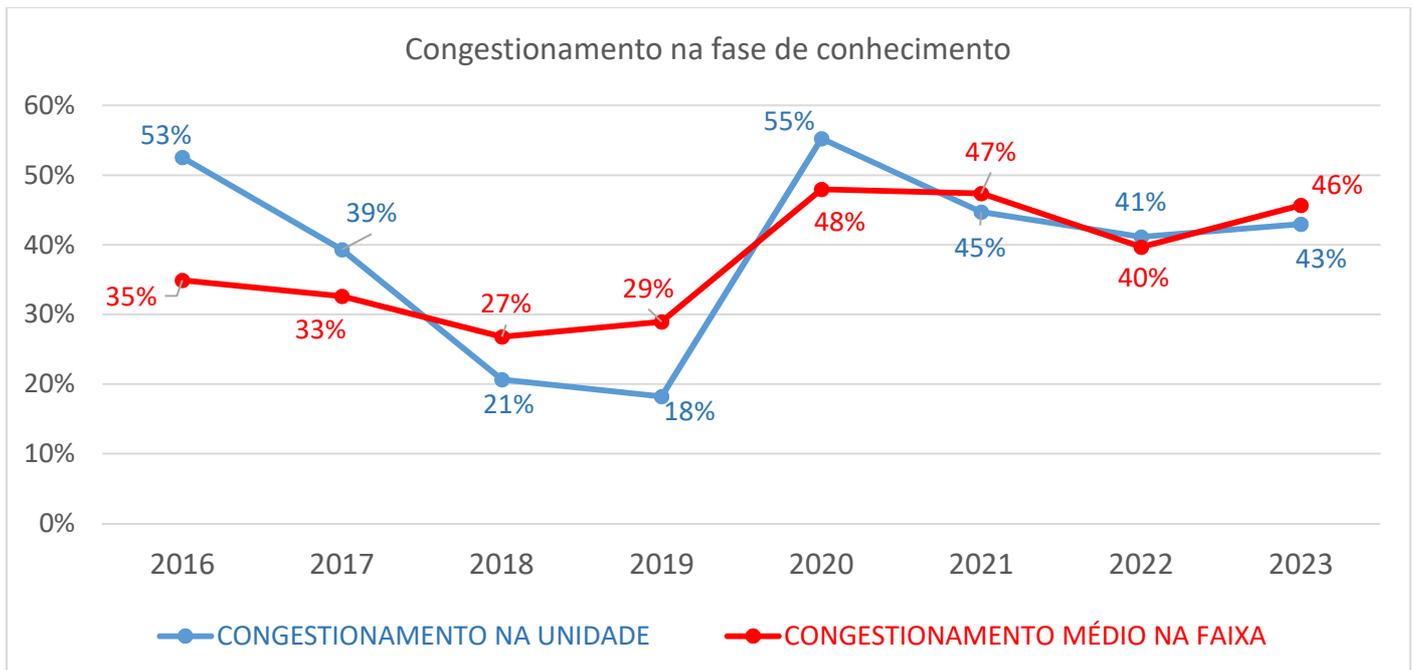
*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

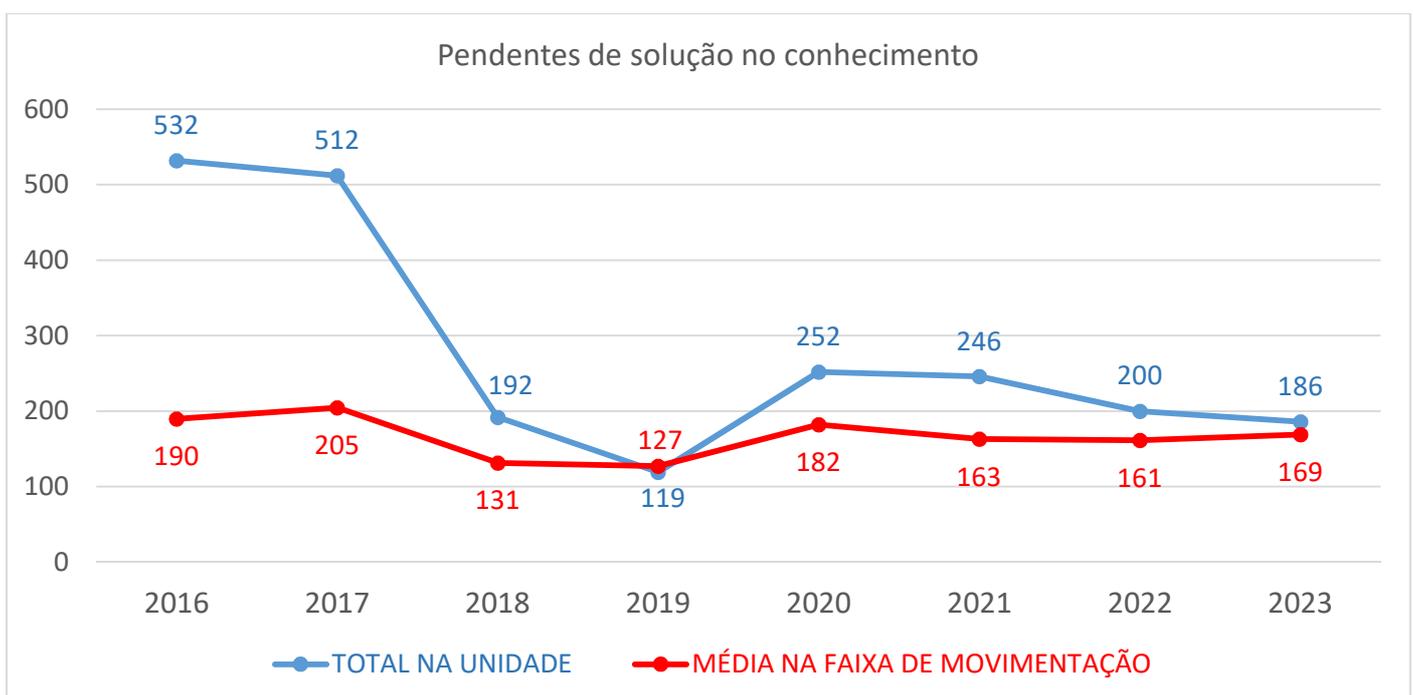
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	295	532	512	192	119	252	246	200
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	706	651	301	307	319	278	240	235
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	1001	1183	813	499	438	530	486	435
D Processos solucionados	475	718	645	408	196	293	286	248
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	52,55%	39,31%	20,66%	18,24%	55,25%	44,72%	41,15%	42,99%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	34,91%	32,63%	26,78%	28,96%	47,95%	47,38%	39,66%	45,66%



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Processos em instrução	503	486	166	110	240	235	147	181
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	20	26	23	8	12	10	50	5
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	9	0	3	1	0	1	3	0
TOTAL NA UNIDADE	532	512	192	119	252	246	200	186
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	190	205	131	127	182	163	161	169

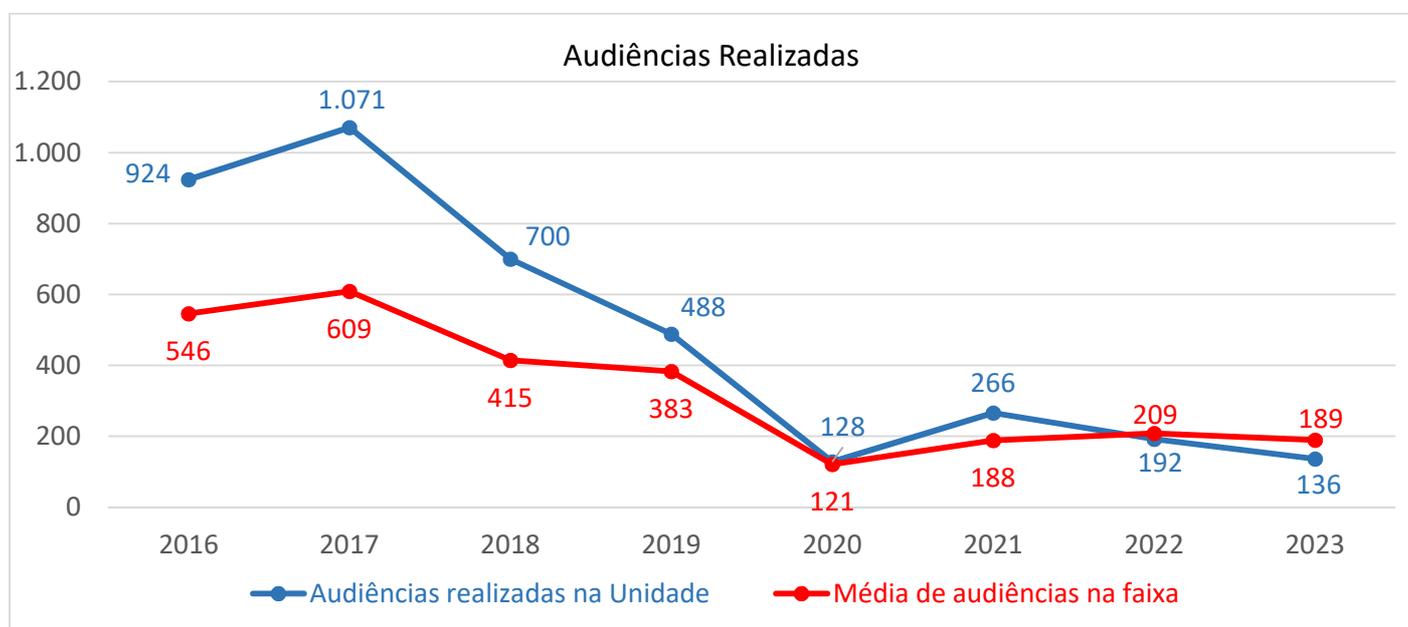




5.4 AUDIÊNCIAS

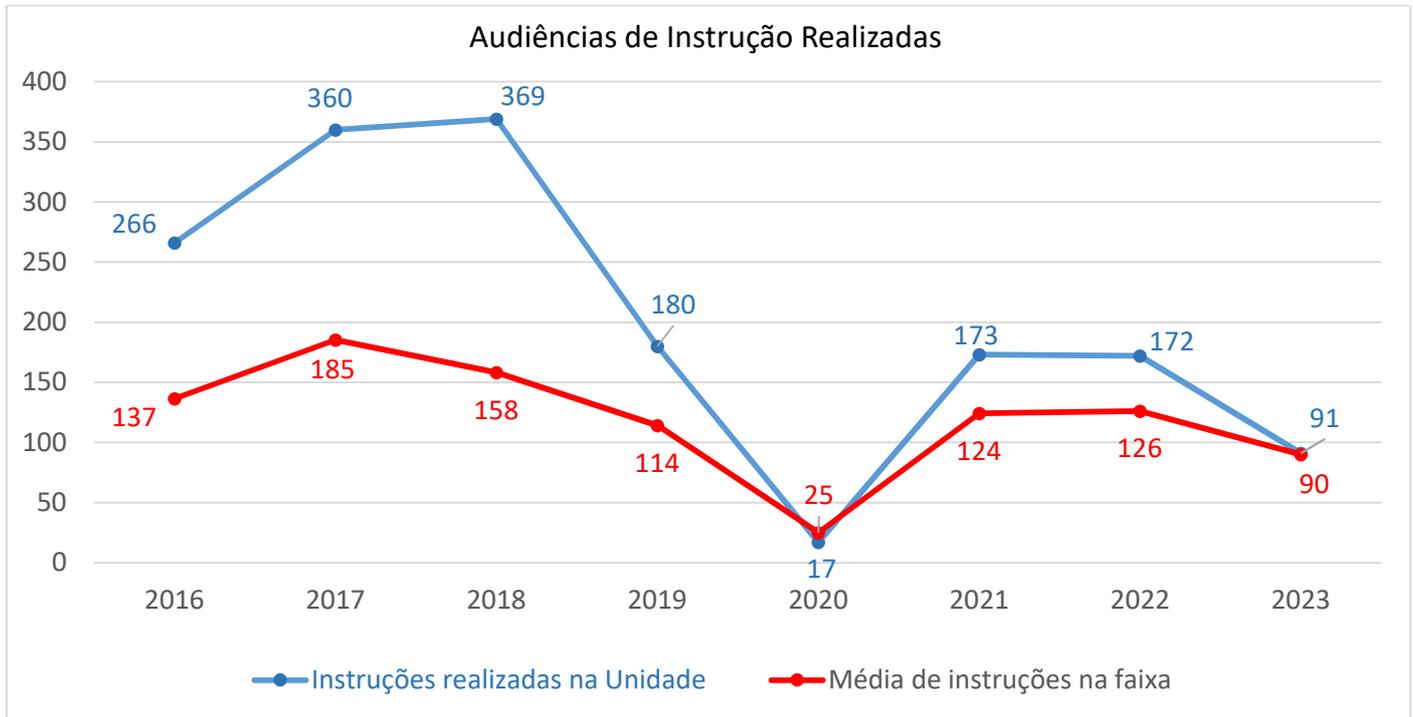
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	924	546	169,14%
2017	1.071	609	175,80%
2018	700	415	168,84%
2019	488	383	127,38%
2020	128	121	105,61%
2021	266	188	141,41%
2022	192	209	91,95%
2023 (até 30/09)	136	189	71,84%



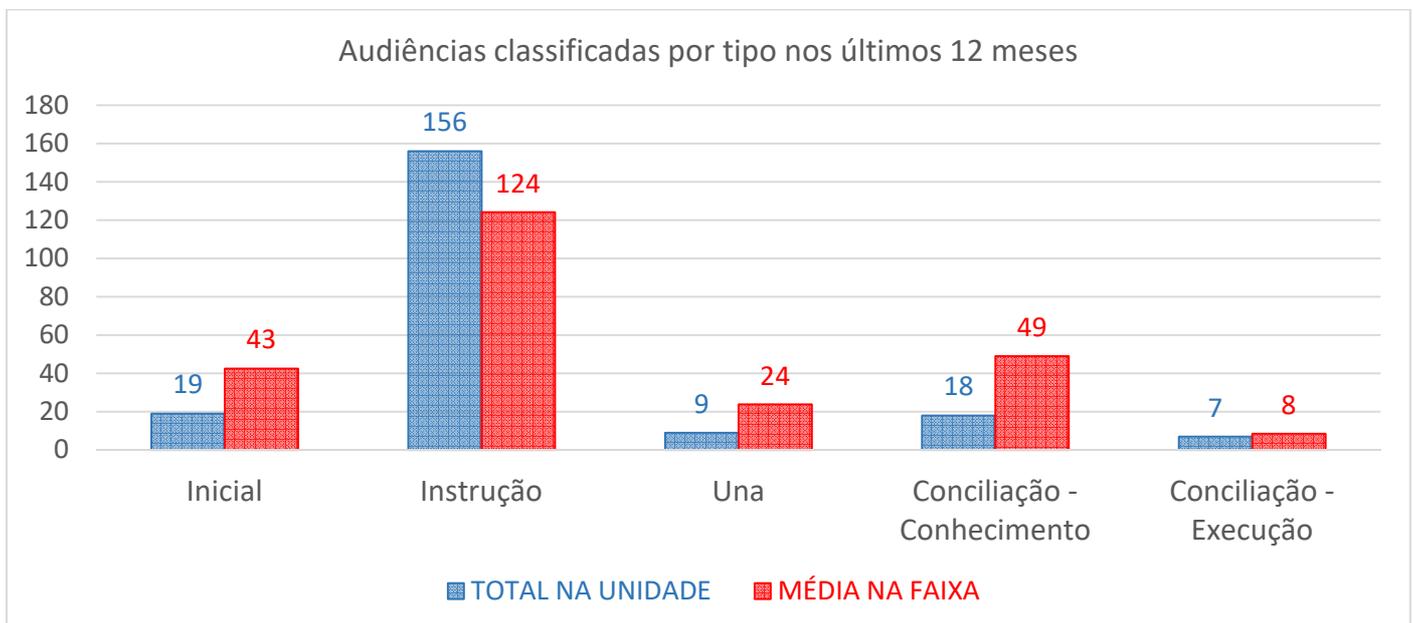
5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	266	137	194,73%
2017	360	185	194,17%
2018	369	158	233,25%
2019	180	114	157,48%
2020	17	25	67,73%
2021	173	124	139,29%
2022	172	126	136,29%
2023 (até 30/09)	91	90	101,00%



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 10/2022 a 09/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	0	1	1
Bruno Luís Bressiani Martins	5	40	3	6	0	54
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	1	1
Max Carrion Brueckner	14	116	6	12	5	153
TOTAL NA UNIDADE	19	156	9	18	7	209
MÉDIA NA FAIXA	43	124	24	49	8	248





5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nas tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	I U P P P	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	I U P P P	-	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Alessandra Wagner da Silva em 03/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 03/10/2023 o que segue:

“Quanto ao J1, as audiências são semanais, nas quartas-feiras pela manhã, geralmente organizadas de forma que a pauta do dia contemple apenas processos do Juízo 100% Digital (audiências telepresenciais) ou apenas processos não digitais (audiências presenciais). Quanto ao J2, as audiências são semanais, nas terças-feiras pela manhã. Para ambos os Magistrados, a pauta costuma ser composta por audiências iniciais e/ou unas, bem como de duas a quatro audiências de instrução. Entretanto, esse arranjo sofre alterações de acordo com a demanda dos processos. Ainda, há semanas em que são realizadas audiências em outros dias da semana, nos turnos da manhã e da tarde, também de acordo com a demanda. As audiências híbridas em geral são realizadas a requerimento das partes, tanto em caso de dificuldade de acesso à internet por partes e testemunhas em processos 100% digitais, quanto em caso de requerimento justificado para participação remota em processos não digitais.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	18/10/2023	24/10/2023	17/10/2023	31/10/2023
Una Sumaríssimo	10/10/2023	14/11/2023	17/10/2023	31/10/2023
Instrução	29/11/2023	21/11/2023	29/11/2023	31/10/2023
Tentativa de acordo em execução	10/10/2023	11/07/2023	17/10/2023	31/10/2023
CPIs	21/11/2023	-	09/10/2023	09/10/2023

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Alessandra Wagner da Silva em 03/10/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2022 a 09/2023

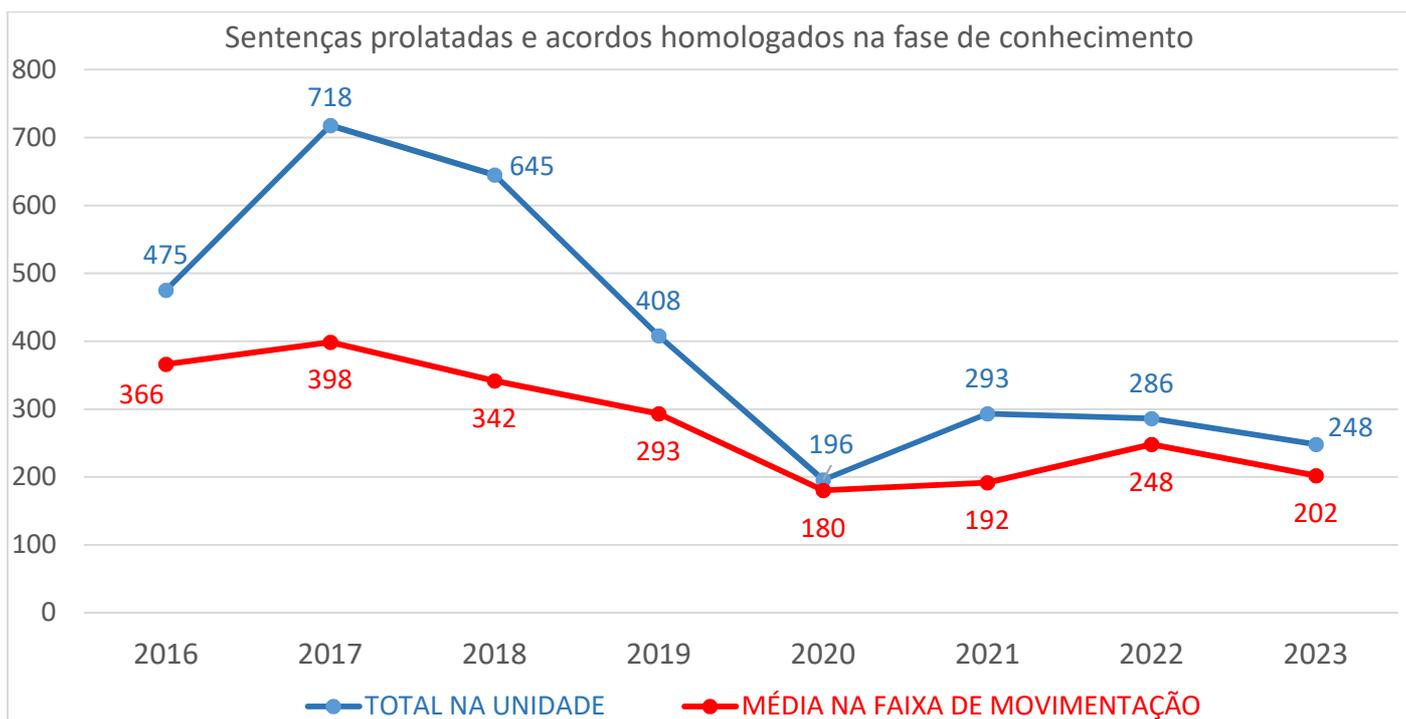
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	192	60	31,25%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	17	0	0,00%
TOTAL	209	60	28,71%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Conciliações	274	310	321	212	76	167	99	67
Julgamentos com resolução de mérito	131	304	289	163	69	107	161	163
Julgamentos sem resolução de mérito	70	104	35	33	51	19	26	18
TOTAL NA UNIDADE	475	718	645	408	196	293	286	248
MÉDIA NA FAIXA	366	398	342	293	180	192	248	202



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

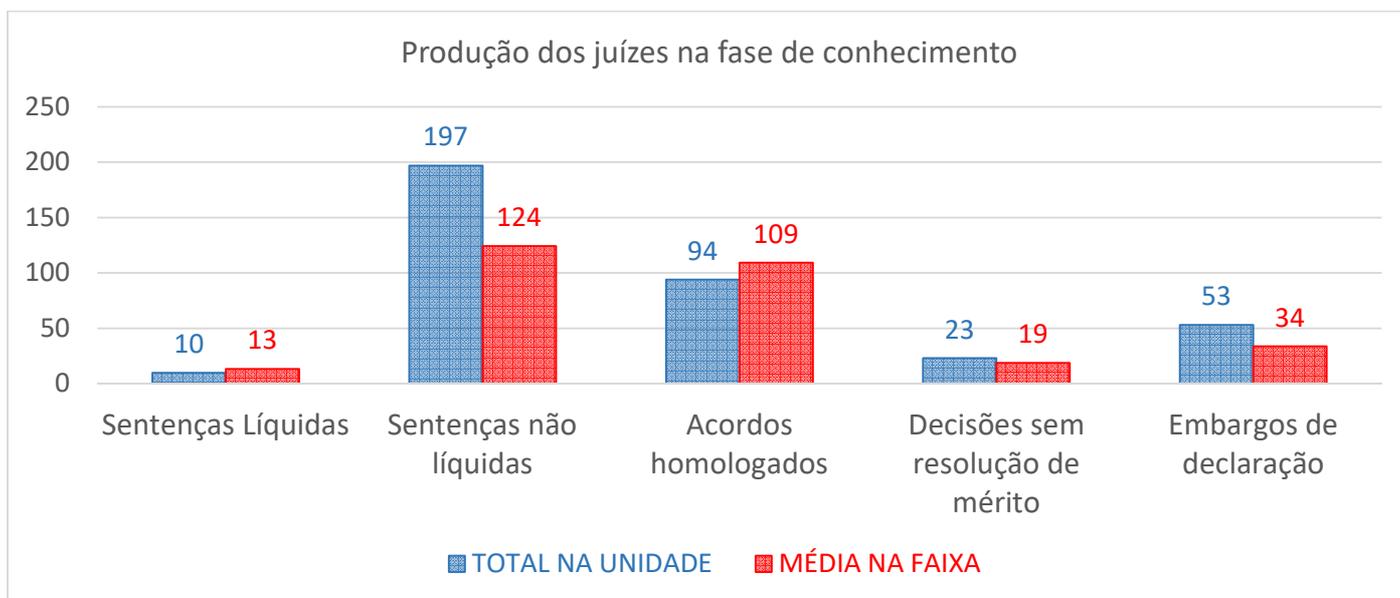
PRODUÇÃO DOS JUÍZES

PERÍODO: 10/2022 a 09/2023

Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Bruno Luís Bressiani Martins	0	47	30	9	13
Camila Tesser Wilhelms	0	0	0	0	1



Ligia Maria Fialho Belmonte	0	2	0	0	1
Max Carrion Brueckner	10	147	63	14	38
Rafael Flach	0	0	1	0	0
TOTAL NA UNIDADE	10	197	94	23	53
MÉDIA NA FAIXA	13	124	109	19	34



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

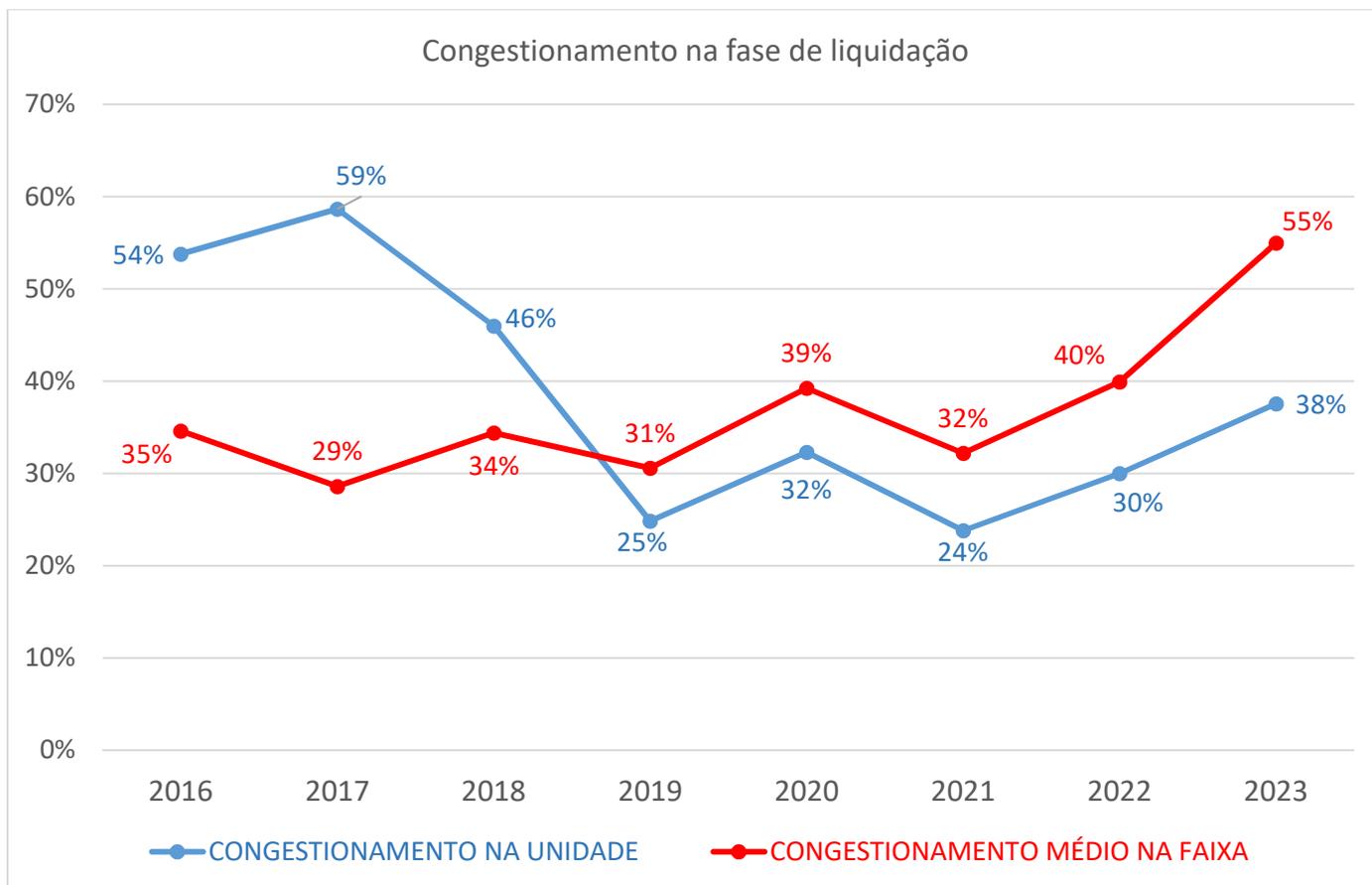
As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 20/10/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 19/10/2023, às 00h52min, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
A	Pendentes do período anterior	22	12	17	56	50	73	48
B	Liquidações iniciadas	97	63	133	133	179	111	165
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	119	75	150	189	229	160	213
D	Liquidações finalizadas	55	31	81	142	155	147	133
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		53,78%	58,67%	46,00%	24,87%	32,31%	23,83%	37,56%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,62%	28,61%	34,40%	30,57%	39,26%	39,92%	54,97%



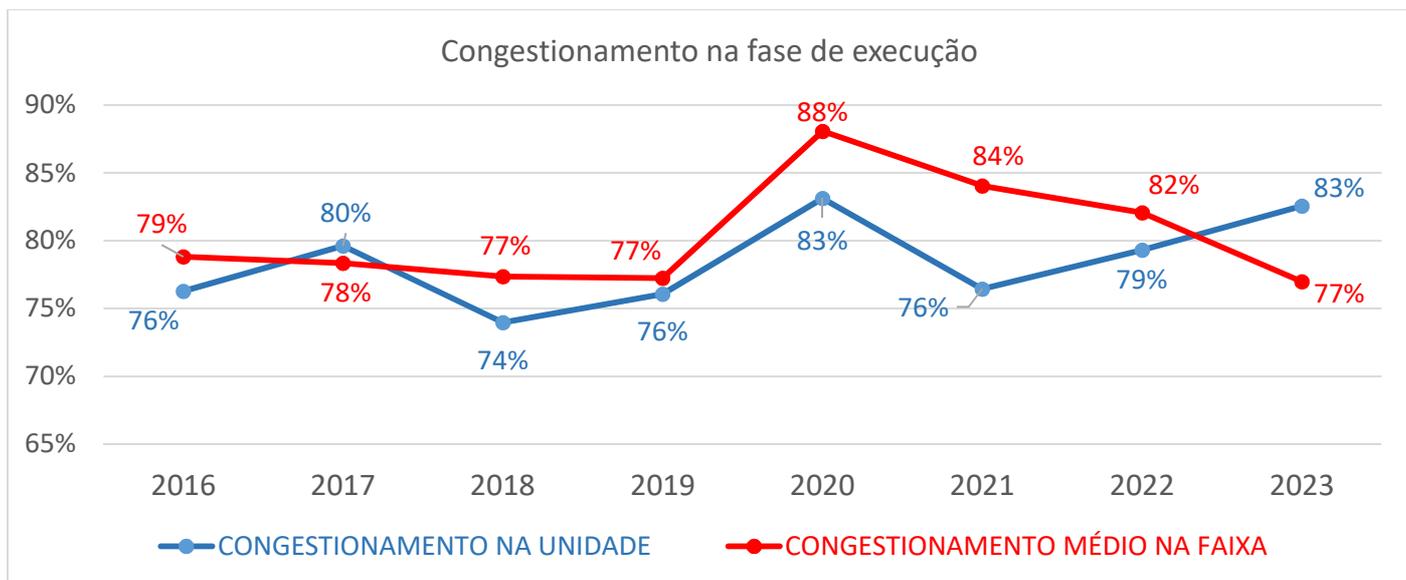
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)	
A Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	114	128	119	143	153	156	45	77	
B Execuções em tramitação pendentes período anterior	293	309	302	261	280	331	473	430	
C Total de execuções pendentes do período anterior	407	437	421	404	433	487	518	507	
D Execuções Iniciadas	145	78	113	160	166	171	120	112	
E Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	552	515	534	564	599	658	638	619	
F Execuções finalizadas*	131	105	139	135	101	155	132	108	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	76,27%	79,61%	73,97%	76,06%	83,14%	76,44%	79,31%	82,55%	
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	78,82%	78,34%	77,37%	77,24%	88,07%	84,04%	82,07%	76,99%	

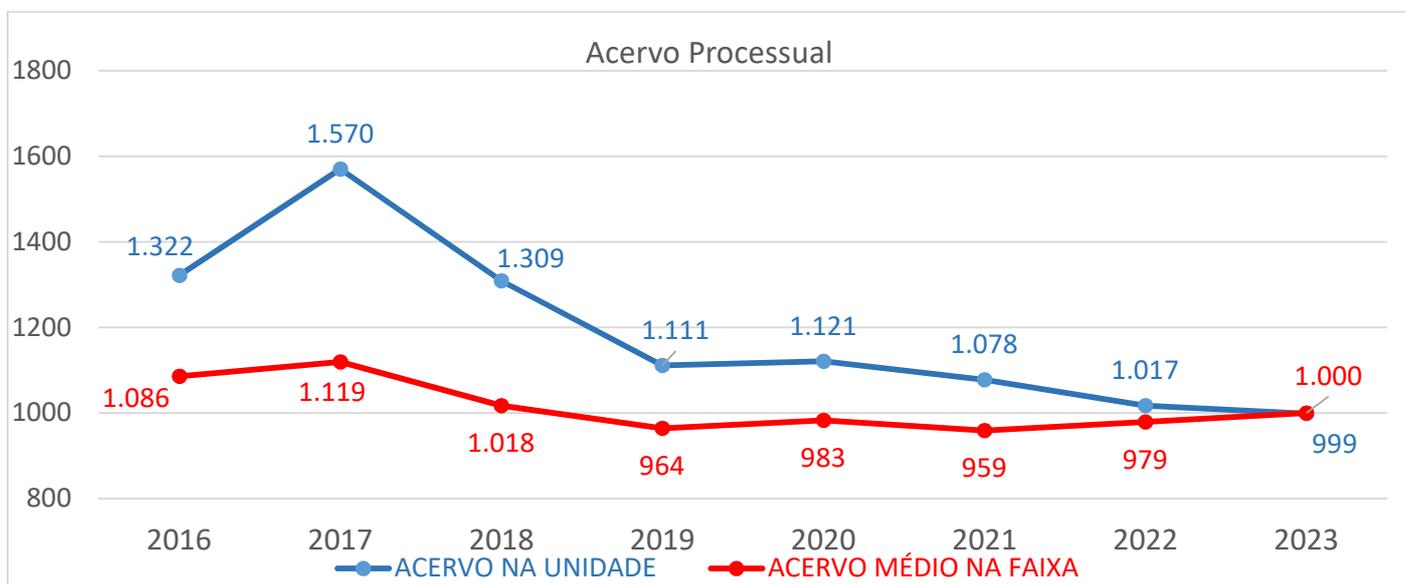
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Pendentes de solução no conhecimento	532	512	192	119	252	246	200	186
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	304	579	634	489	288	244	237	211
Pendentes de finalização na fase de liquidação	12	17	56	50	73	49	48	80
Pendentes de finalização na fase de execução	437	421	404	433	487	518	507	506
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	37	41	23	20	21	21	25	16
ACERVO NA UNIDADE	1.322	1.570	1.309	1.111	1.121	1.078	1.017	999
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.086	1.119	1.018	964	983	959	979	1.000





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

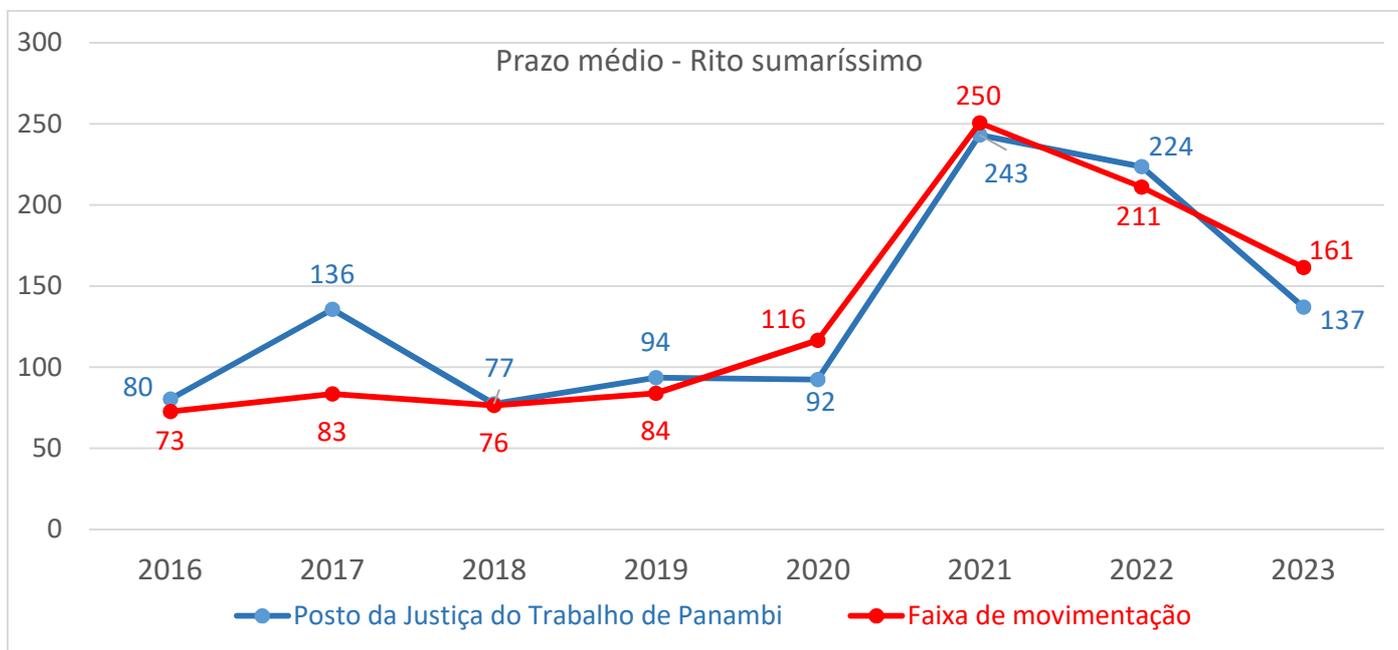
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

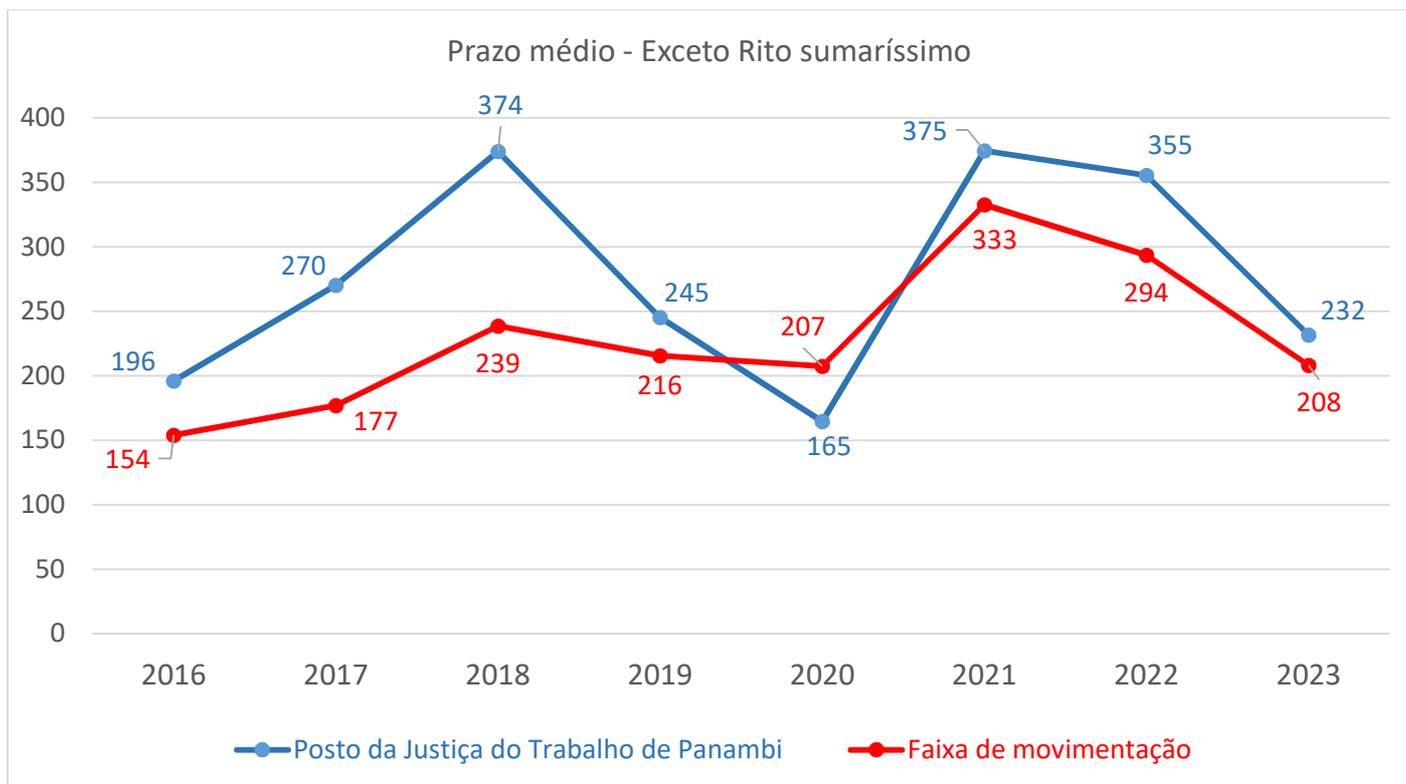
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

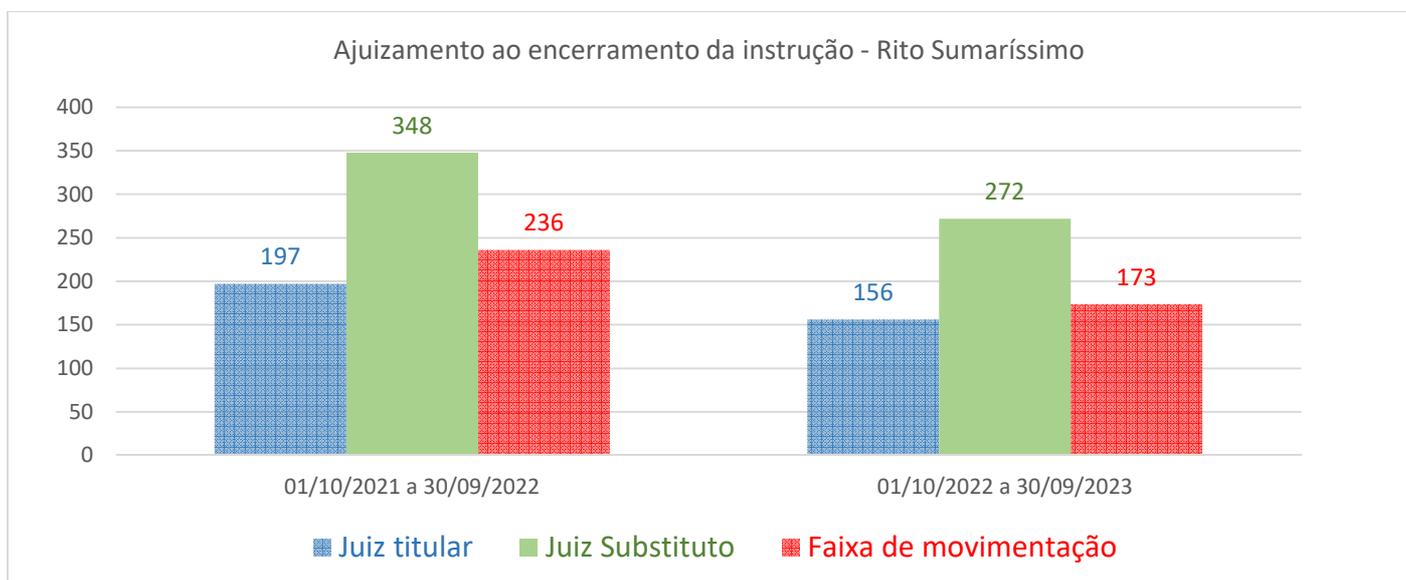
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	80	136	77	94	92	243	224	137
	Faixa de movimentação	73	83	76	84	116	250	211	161
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	196	270	374	245	165	375	355	232
	Faixa de movimentação	154	177	239	216	207	333	294	208





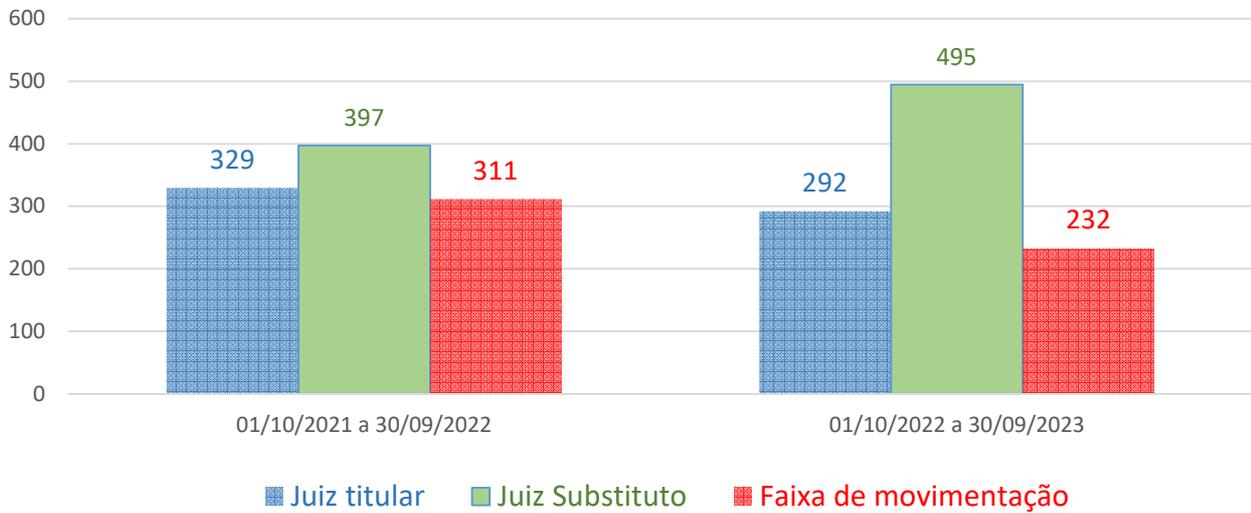
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	10/2021 a 09/2022	10/2022 a 09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	197	156	-20,86%
	Juiz Substituto	348	272	-21,82%
	Faixa de movimentação	236	173	-26,45%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	329	292	-11,34%
	Juiz Substituto	397	495	24,54%
	Faixa de movimentação	311	232	-25,44%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

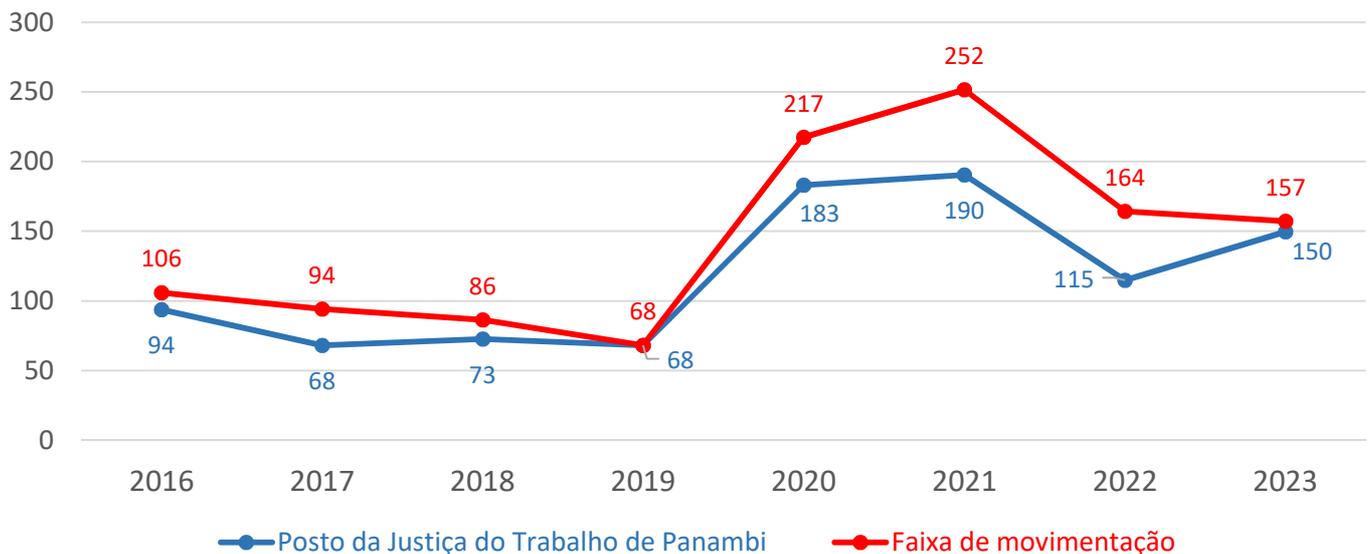


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

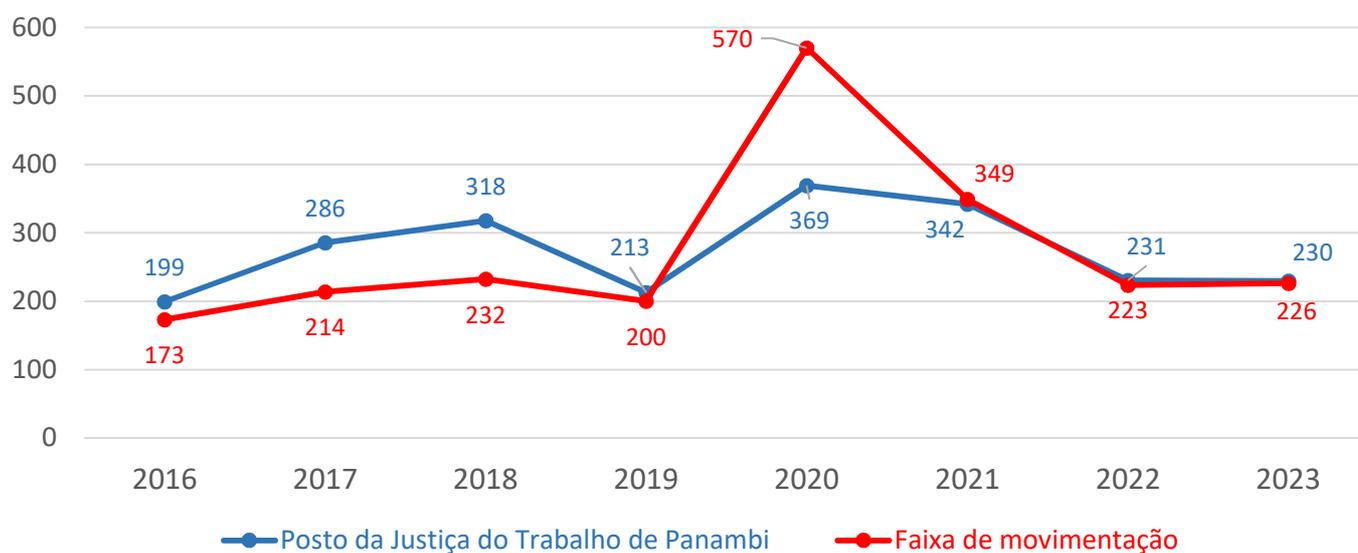
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	94	68	73	68	183	190	115	150
	Faixa de movimentação	106	94	86	68	217	252	164	157
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	199	286	318	213	369	342	231	230
	Faixa de movimentação	173	214	232	200	570	349	223	226

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



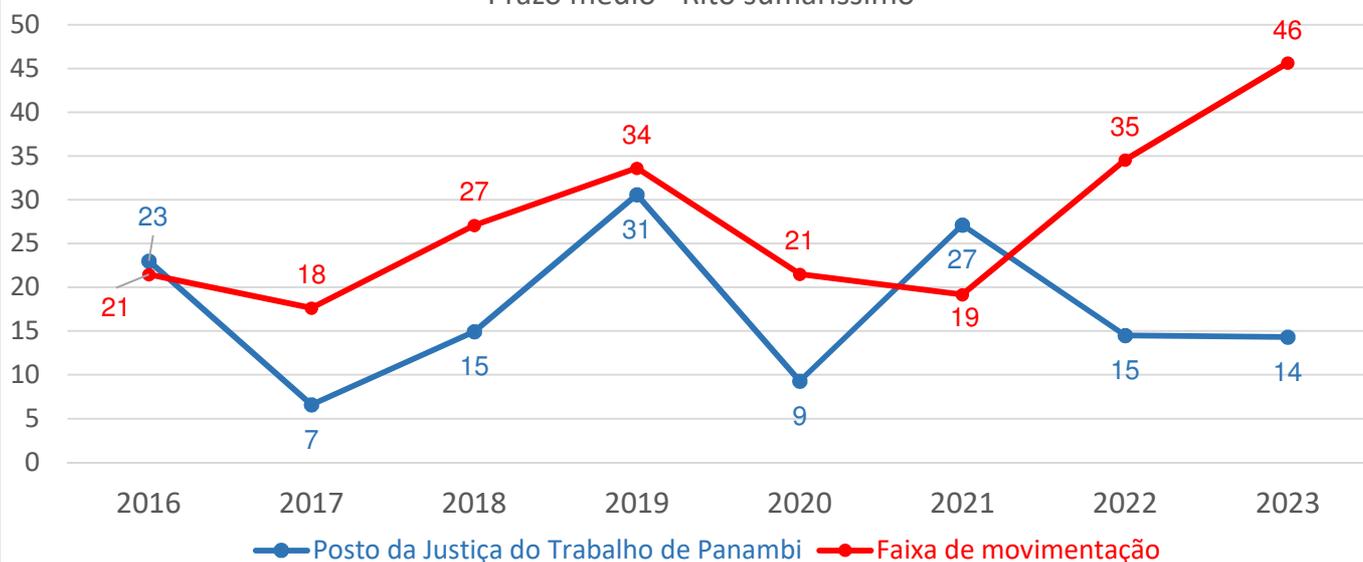
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

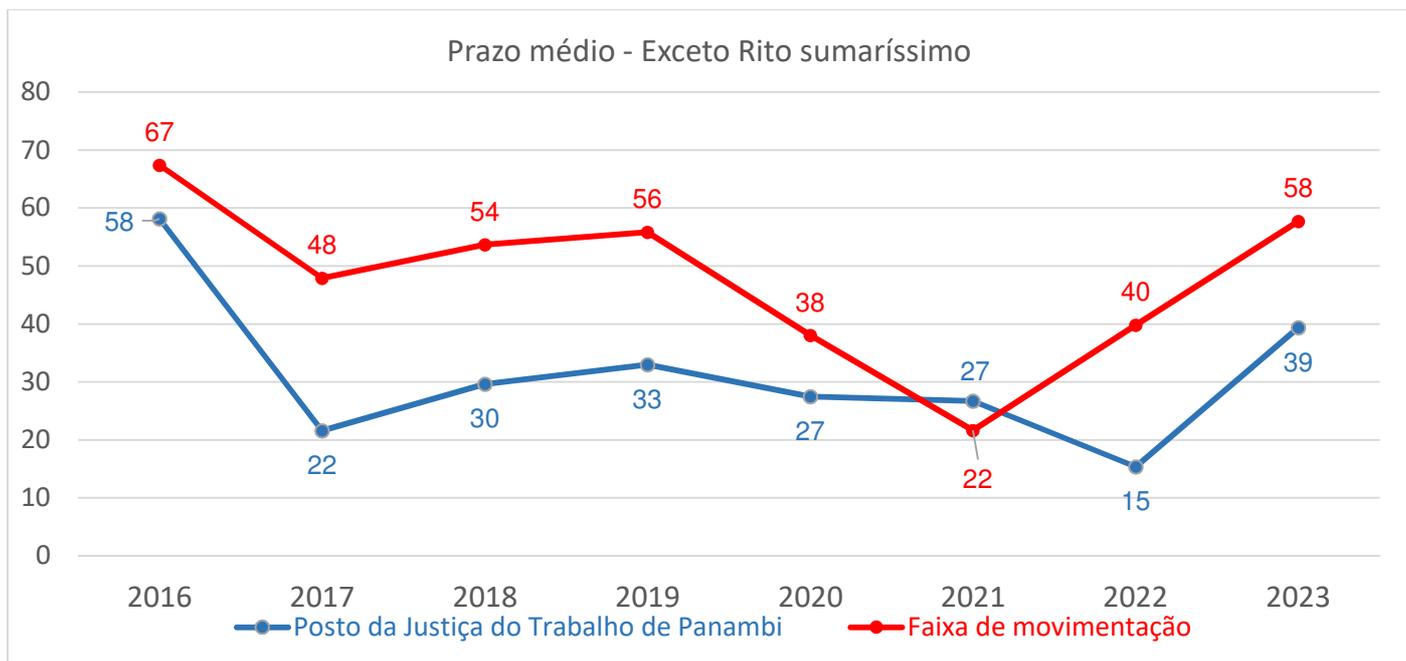
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	23	7	15	31	9	27	15	14
	Faixa de movimentação	21	18	27	34	21	19	35	46
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	58	22	30	33	27	27	15	39
	Faixa de movimentação	67	48	54	56	38	22	40	58

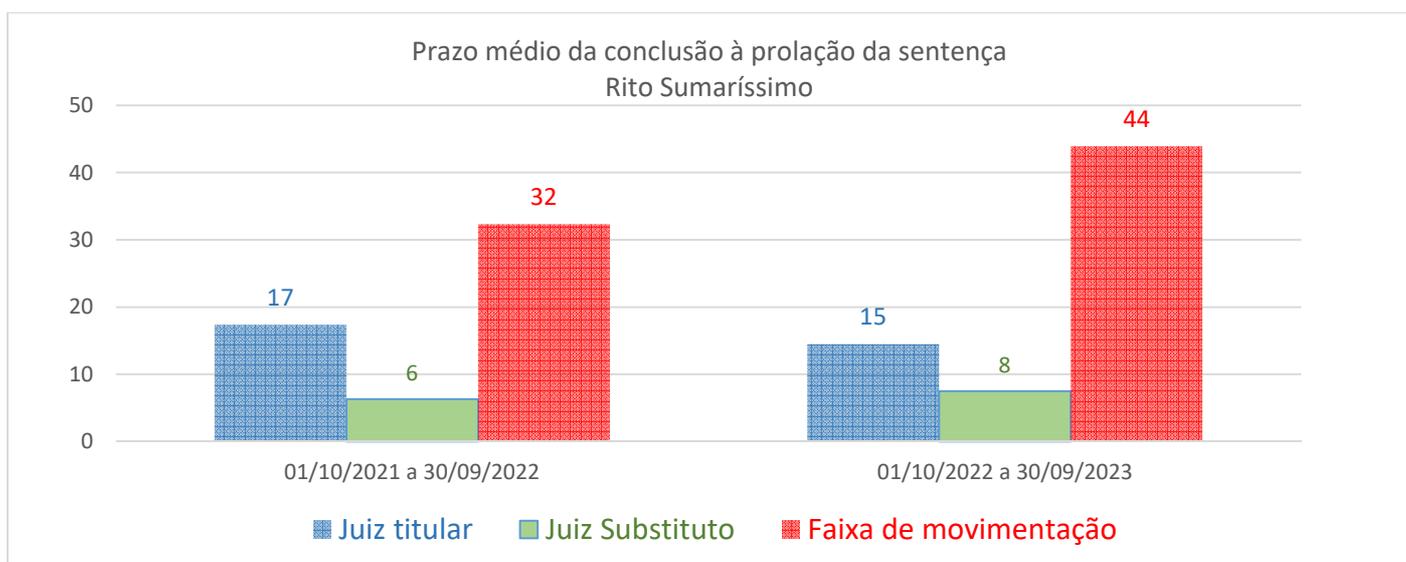
Prazo médio - Rito sumaríssimo

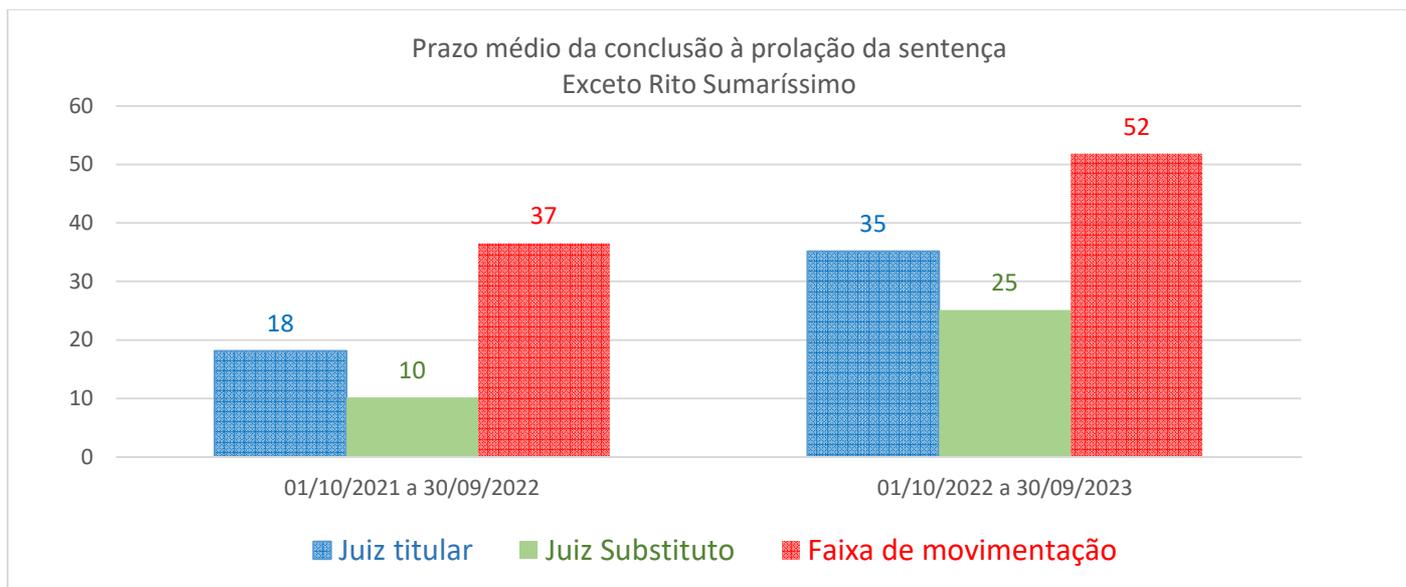




b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	10/2021 a 09/2022	10/2022 a 09/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	17	15	-16,60%
	Juiz Substituto	6	8	18,42%
	Faixa de movimentação	32	44	35,87%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	18	35	94,22%
	Juiz Substituto	10	25	147,62%
	Faixa de movimentação	37	52	41,94%

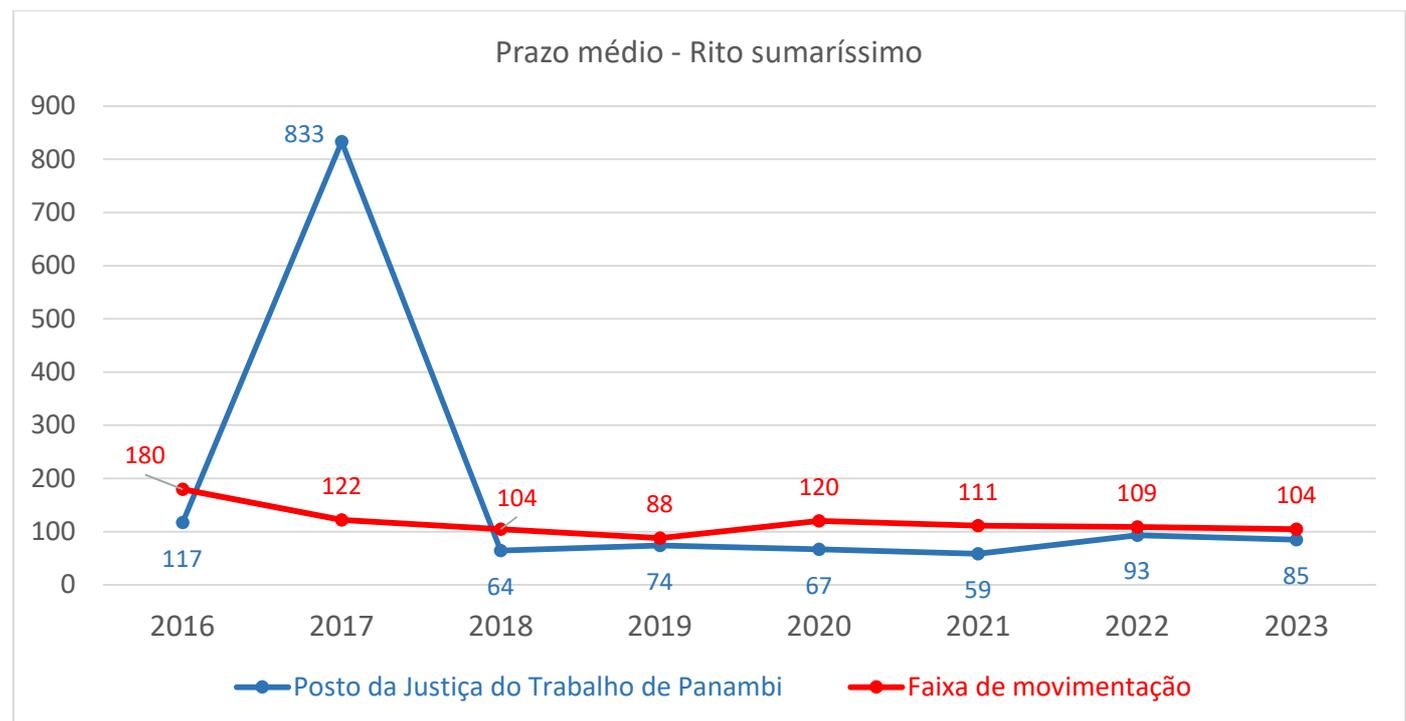


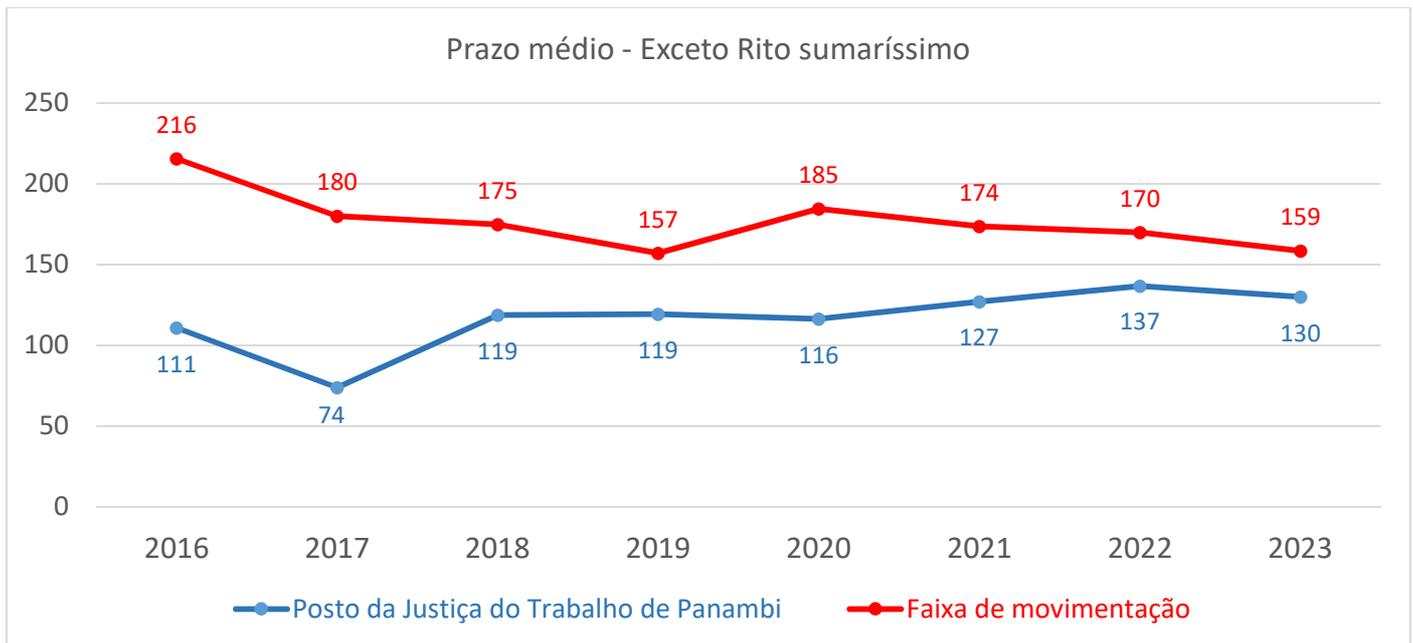


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	117	833	64	74	67	59	93	85
	Faixa de movimentação	180	122	104	88	120	111	109	104
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	111	74	119	119	116	127	137	130
	Faixa de movimentação	216	180	175	157	185	174	170	159

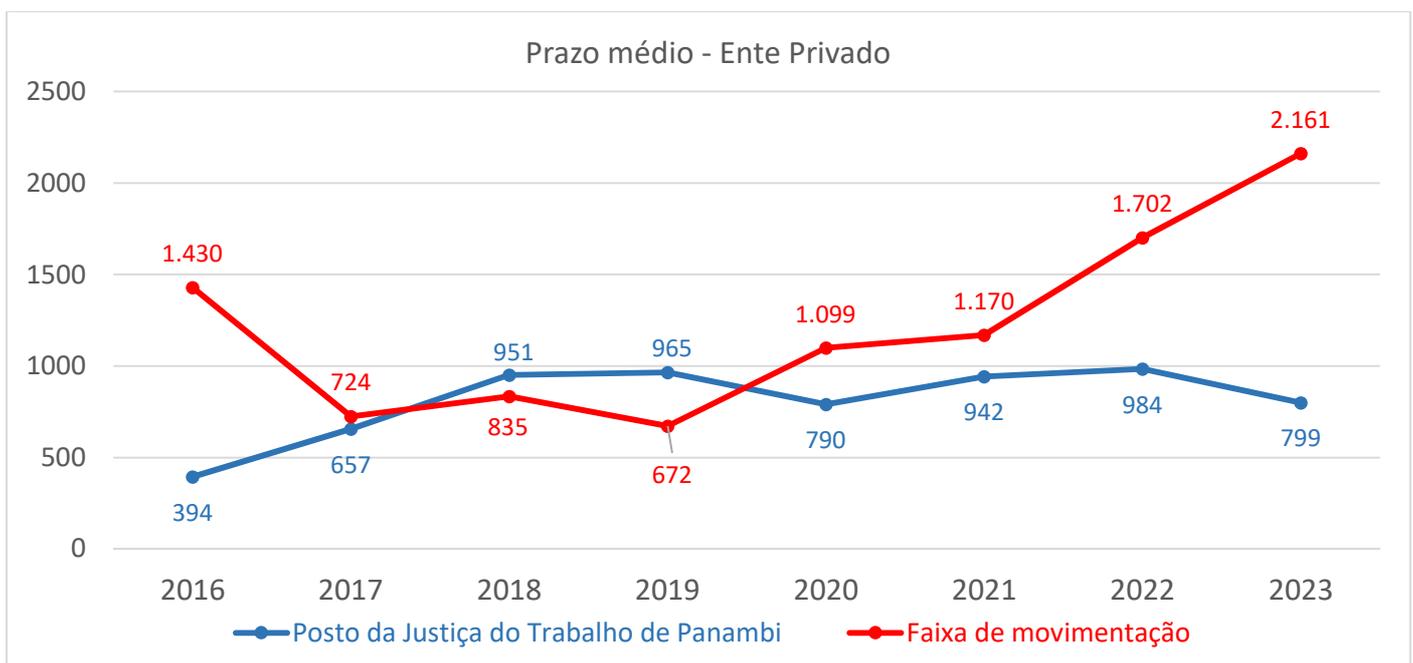




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

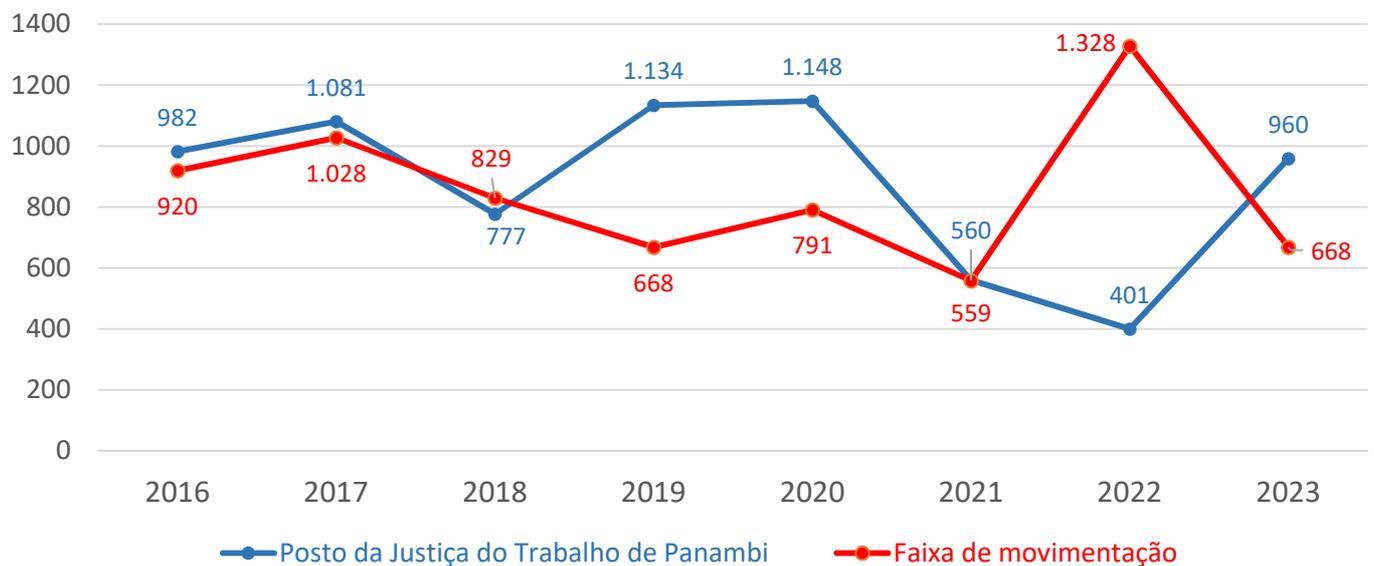
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Ente Privado	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	394	657	951	965	790	942	984	799
	Faixa de movimentação	1.430	724	835	672	1.099	1.170	1.702	2.161
Ente Público	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	982	1.081	777	1.134	1.148	560	401	960
	Faixa de movimentação	920	1.028	829	668	791	559	1.328	668





Prazo médio - Ente Público

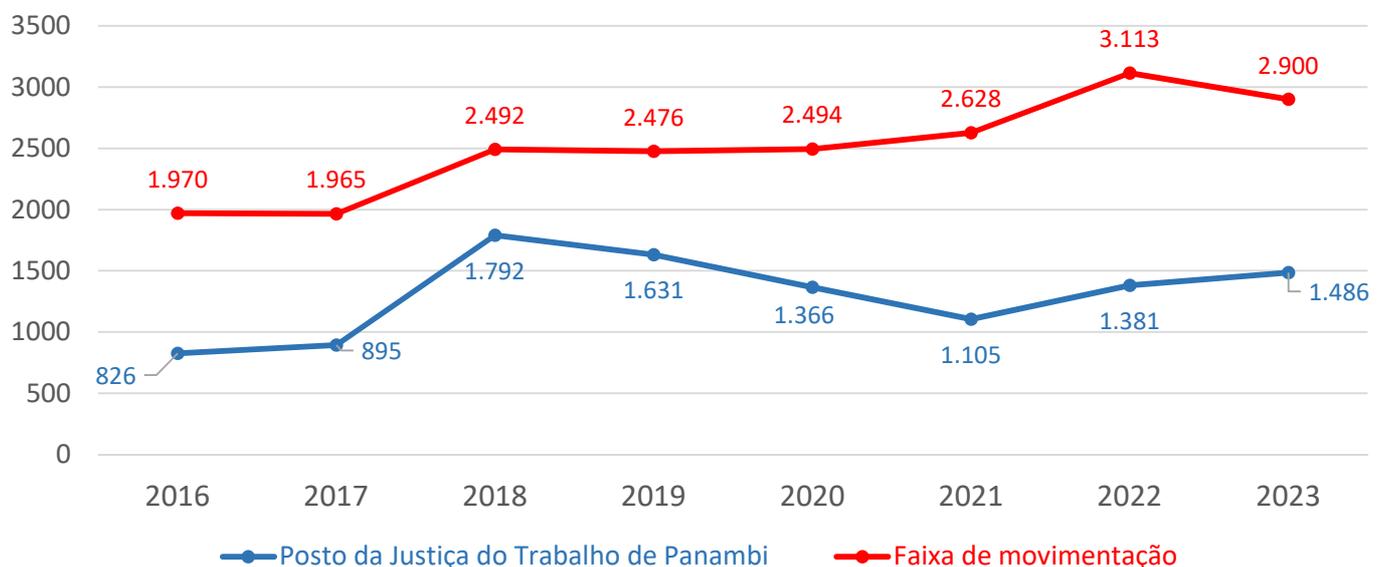


b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

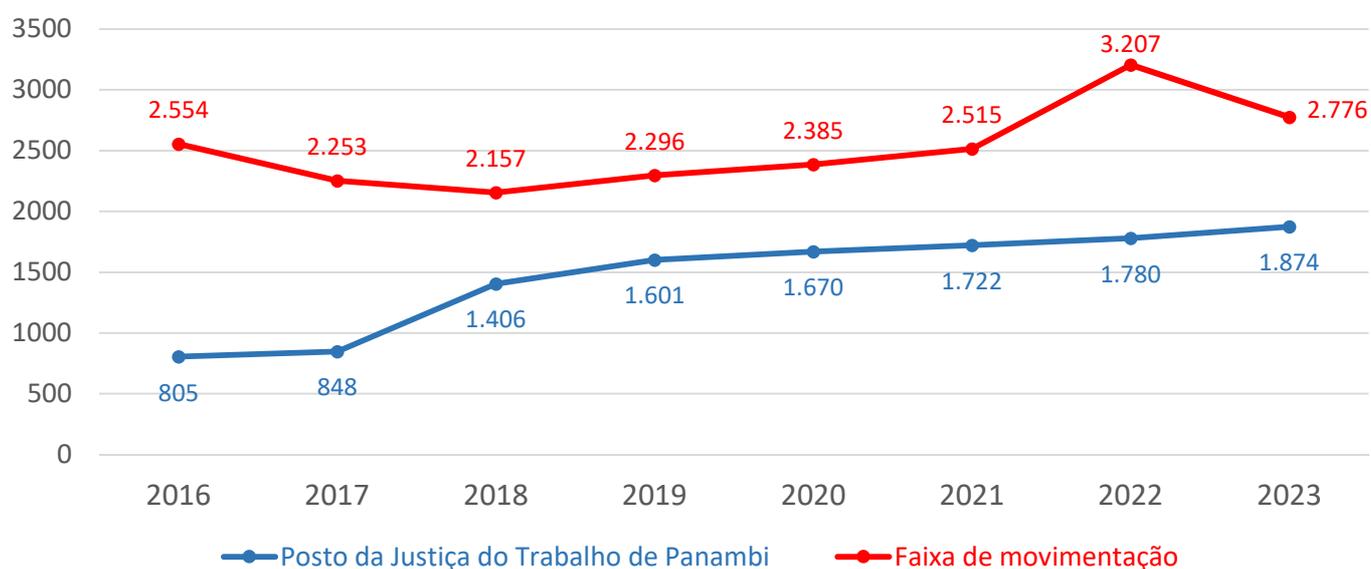
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	826	895	1.792	1.631	1.366	1.105	1.381	1.486
	Faixa de movimentação	1.970	1.965	2.492	2.476	2.494	2.628	3.113	2.900
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	805	848	1.406	1.601	1.670	1.722	1.780	1.874
	Faixa de movimentação	2.554	2.253	2.157	2.296	2.385	2.515	3.207	2.776

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



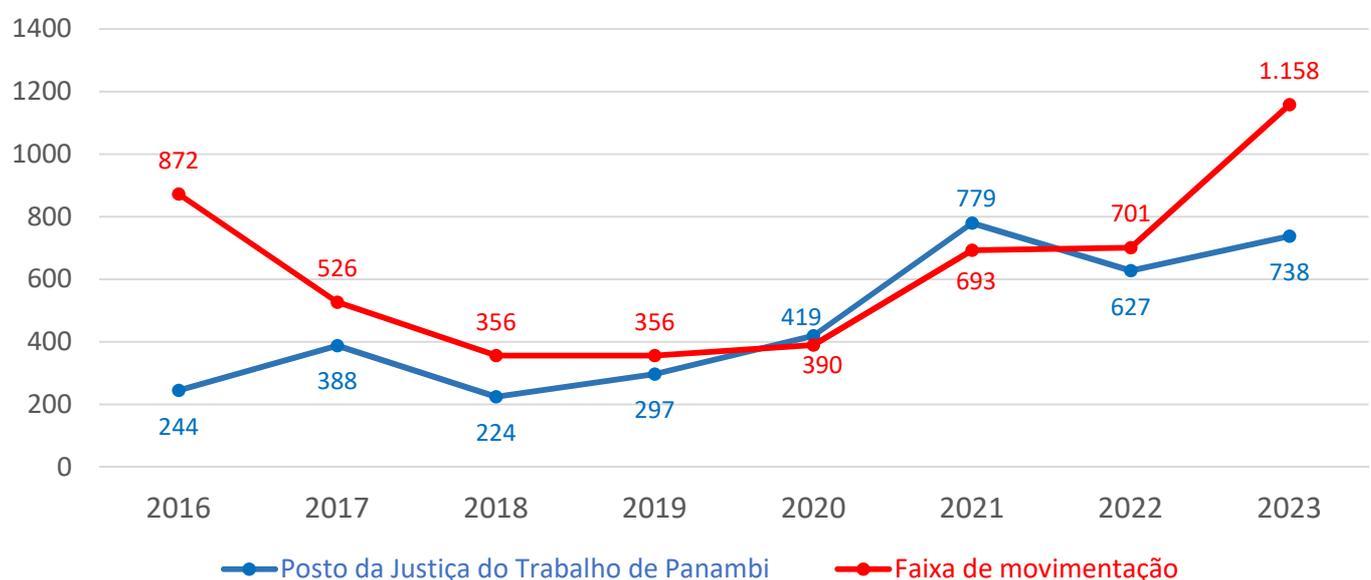
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

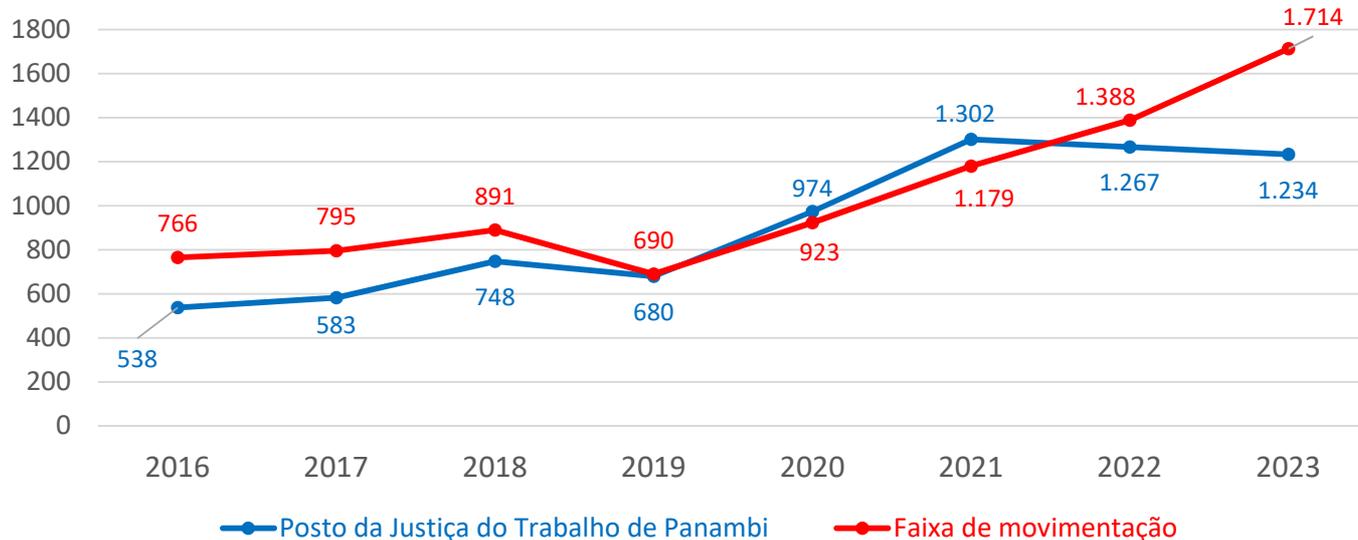
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	244	388	224	297	419	779	627	738
	Faixa de movimentação	872	526	356	356	390	693	701	1.158
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	538	583	748	680	974	1.302	1.267	1.234
	Faixa de movimentação	766	795	891	690	923	1.179	1.388	1.714

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

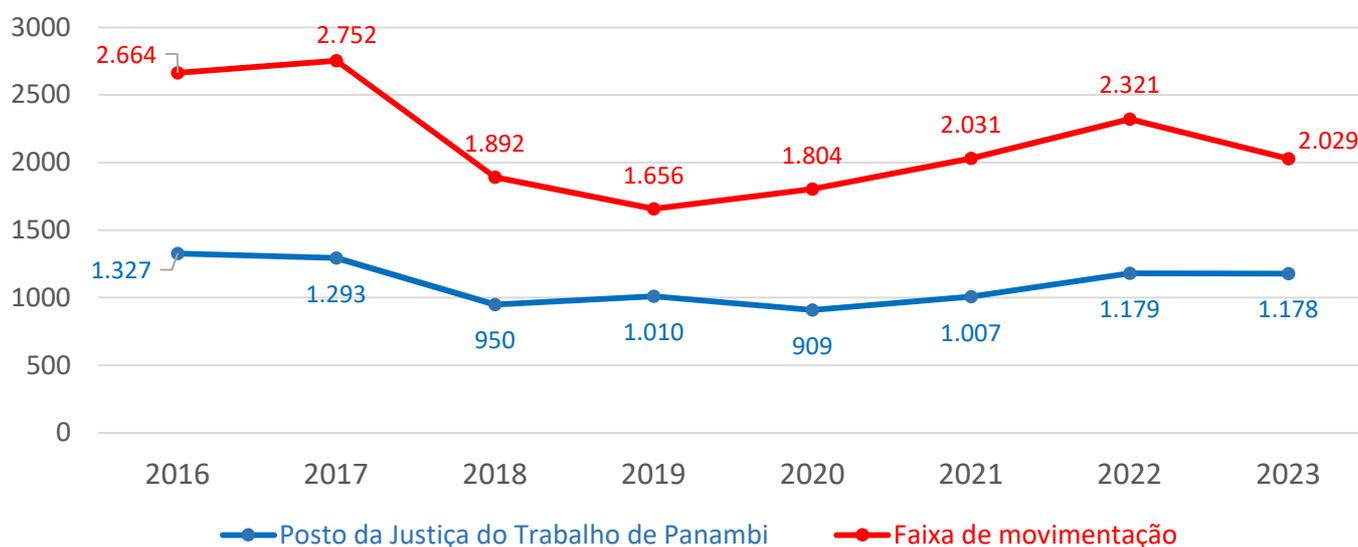


b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

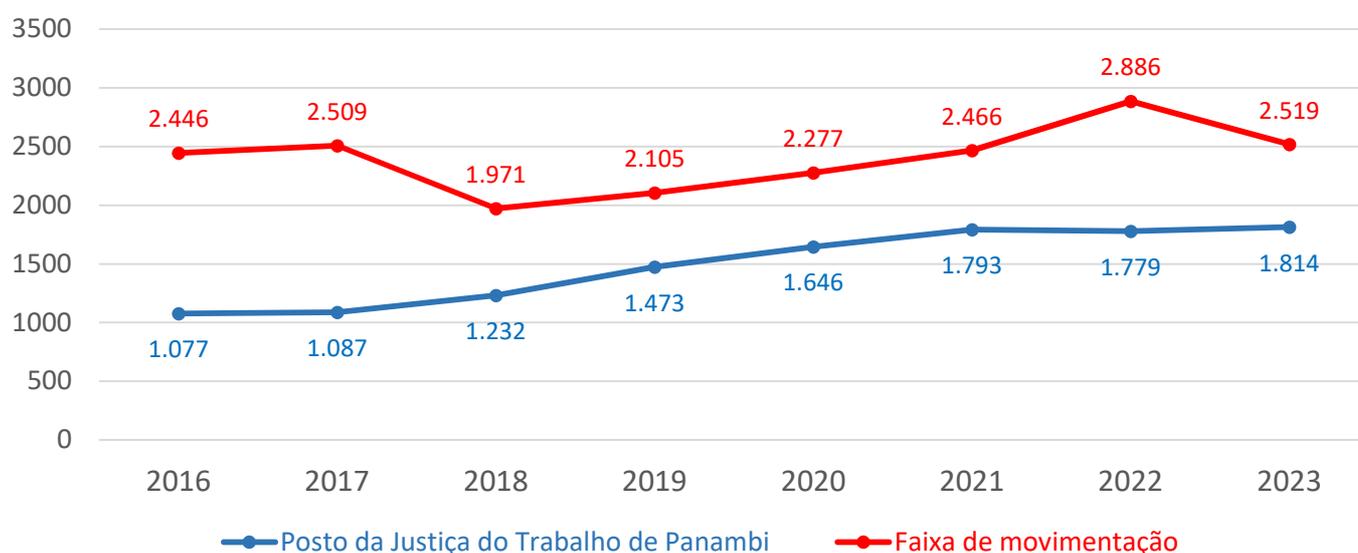
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/09)
Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	1.327	1.293	950	1.010	909	1.007	1.179	1.178
	Faixa de movimentação	2.664	2.752	1.892	1.656	1.804	2.031	2.321	2.029
Exceto Sumaríssimo	Posto da Justiça do Trabalho de Panambi	1.077	1.087	1.232	1.473	1.646	1.793	1.779	1.814
	Faixa de movimentação	2.446	2.509	1.971	2.105	2.277	2.466	2.886	2.519

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
240	282	241	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
245	240	228	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
52,9%	36,4%	40,0%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	76,9%	54,4%	74,9%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ



<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/10/2023	Solucionados até 10/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
236	257	237	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
245	244	228	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 10/10/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
55,8%	32,7%	40,0%	Indicativo de não cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 31/07/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	64,3%	29,6%	63,8%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 01 (um) dia, a partir da determinação, enquanto os ofícios são expedidos em uma média de 01 (um) a 02 (dois) dias, a partir da determinação.



13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 01 (um) a 02 (dois) dias, inclusive os referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 10 (dez) dias, pois a Unidade espera a certificação do recebimento dos valores pelos credores.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 03/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 02/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 03/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 02/10/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o pagamento da dívida, liberação de valores com certificação de pagamento e devolução de saldos remanescentes, depois do prazo da sentença de extinção da execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o pagamento integral do acordo, inclusive custas e honorários periciais, se for o caso.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 08 (oito) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo informa a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição dos devedores no BNDT é realizada após realizado 30 dias de SISBAJUD sem êxito para o pagamento/garantia da execução, enquanto a exclusão é efetuada após sentença de extinção da execução.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 10/10/2023; dessa consulta, constatou-



se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
1008500-19.2009.5.04.0541	migrado do inFOR	JOSE LUIZ VERIATO DOS SANTOS	18/09/2023
0035700-22.1997.5.04.0611	migrado do inFOR	HELVINO HAMER	05/10/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020467-24.2022.5.04.0541	27/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020467-24.2022.5.04.0541	02/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Decorrentes de Execução	Valores pagos no Posto de Panambi são computados no e-Gestão junto à Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	
Decorrentes de Acordo		
Decorrentes de Pagamento Espontâneo		
TOTAL		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/10/2022 a 30/09/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	Valores recolhidos no Posto de Panambi são computados no e-Gestão junto à Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	
Contribuição Previdenciária arrecadada		
Imposto de renda arrecadado		
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho		
TOTAL		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe do Posto da Justiça do Trabalho de Panambi, em **16/10/2023**, constam da tabela a seguir:



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
Determinações/Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--
Observações: observa-se que há processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente contendo GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Recomendação/Determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	130	18.10.2019
Observações: constata-se que a Secretaria mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para designação de perícias, designação de audiências, para efetivação de convênios eletrônicos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo na grande maioria dos processos na tarefa.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	292	9.1.2018
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	211	10.8.2023
Observações: constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	51	6.9.2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	21	13.10.2023
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
Determinações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	6	10.10.2023
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	2	10.10.2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Posto da Justiça do Trabalho de Panambi demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **11/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
22	0020365-65.2023.5.04.0541	13.10.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 22 petições não apreciadas no menu Escaninho, com data mais antiga de 13.10.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **16/10/2023**, quando o acervo do Posto contava com **349** processos em fase de conhecimento, **80** processos em fase de liquidação, **427** processos em fase de execução e **2.844** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

0020849-27.2016.5.04.0541	0020238-64.2022.5.04.0541
0020529-64.2022.5.04.0541	0021530-94.2016.5.04.0541
0020117-70.2021.5.04.0541	0020478-29.2017.5.04.0541
0020612-80.2022.5.04.0541	0020170-51.2021.5.04.0541
0021581-08.2016.5.04.0541	0020635-31.2019.5.04.0541
0020680-30.2022.5.04.0541	0020814-04.2015.5.04.0541
0020215-21.2022.5.04.0541	0020863-40.2018.5.04.0541



Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

LIQUIDAÇÃO:

1

Processo nº 0020204-26.2021.5.04.0541
Processo nº 0020036-53.2023.5.04.0541
Processo nº 0020382-38.2022.5.04.0541
Processo nº 0020627-54.2019.5.04.0541

Movimentação processual: processos tramitando na fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase de execução.
Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a correção da fase do processo no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, bem como a análise dos autos para o prosseguimento dos feitos.

CONHECIMENTO e EXECUÇÃO: por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação nas fases de conhecimento e de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade na tramitação dos processos.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 16.10.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” corresponde a 87 processos, arquivados provisoriamente entre 29.8.2021 a 18.9.2023. Verificou-se não haver processos na tarefa “Arquivo Provisório”.

Observou-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em todos os feitos na tarefa na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, sendo esta uma boa prática processual.

Constatou-se que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório. Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle dos processos.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.



13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	512	42,67
01/10/2022 a 30/09/2023	353	29,42
Variação	-31,05%	-31,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2021 a 30/09/2022	479	39,92
01/10/2022 a 30/09/2023	351	29,25
Variação	-26,72%	-26,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2021 a 30/09/2022	01/10/2022 a 30/09/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	64,18	4,44	-93,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2021 a 30/09/2022		01/10/2022 a 30/09/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	179	34,96%	43	12,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:



MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/10/2022 a 30/09/2023

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020199-38.2020.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	06/12/2022	22/02/2023	38
0020867-43.2019.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	12/12/2022	22/02/2023	35
0020168-21.2021.5.04.0561	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15/09/2022	08/11/2022	33
0020130-14.2017.5.04.0831	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	15/12/2022	22/02/2023	32
0020130-14.2017.5.04.0831	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	15/12/2022	22/02/2023	32
0020045-54.2019.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	22/09/2022	08/11/2022	29
0000469-41.2012.5.04.0664	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	30/09/2022	08/11/2022	23
0020441-26.2022.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	30/09/2022	08/11/2022	23
0020735-49.2020.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	18/01/2023	22/02/2023	22
0020735-49.2020.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	18/01/2023	22/02/2023	22
0020735-49.2020.5.04.0541	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	18/01/2023	22/02/2023	22
0020866-33.2017.5.04.0281	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	19/01/2023	22/02/2023	21
0020850-07.2019.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	06/10/2022	08/11/2022	19
0020850-07.2019.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	06/10/2022	08/11/2022	19
0020130-14.2017.5.04.0831	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	06/10/2022	08/11/2022	19

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 10/10/2023, foi constatada a existência de **14** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0060900-41.2009.5.04.0601	24/07/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	53
2	0020033-35.2022.5.04.0541	07/08/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	43
3	0020033-35.2022.5.04.0541	07/08/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	43
4	0020767-25.2021.5.04.0701	07/08/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	43
5	0020558-80.2023.5.04.0541	10/08/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	40
6	0020921-46.2019.5.04.0561	22/08/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	33
7	0020355-21.2023.5.04.0541	30/08/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	27
8	0025129-68.2023.5.04.0000	11/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	20
9	0020658-35.2023.5.04.0541	19/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	14
10	0020624-60.2023.5.04.0541	20/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	13



11	0020657-50.2023.5.04.0541	20/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	13
12	0020375-80.2021.5.04.0541	21/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	13
13	0020474-16.2022.5.04.0541	21/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	13
14	0020784-22.2022.5.04.0541	22/09/2023	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Unidade tem por prática, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que o Posto Avançado de Panambi, quanto aos processos na fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e 2021), com boa retomada no ano 2022, no qual solucionou 120% em relação ao número de casos novos recebidos, ao passo que em 2019 havia solucionado 134%. Com efeito, o congestionamento dos processos em conhecimento subiu de 19%, em 2019, para 41%, em 2022. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu, em 2022, quase igualar o atingido em 2019, que foi de 180 audiências, realizando 172 audiências desse tipo. O número de sentenças prolatadas em 2022, no total de 286, no entanto, foi inferior ao de 2019, que foi de 408 sentenças. Nas fases de liquidação e execução, a Unidade não conseguiu diminuir os seus índices de congestionamento no ano de 2022, que, quando comparados com os índices alcançados em 2019, apresentam elevação de 5% e 3%, respectivamente.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, em regra, o horário dos servidores em atividade presencial é das 9h às 16h, com pequeno intervalo para a almoço, sendo que a Diretora costuma ficar até 18h/19h. O horário da secretária de audiência observa o horário das audiências, quando são pela manhã, inicia às 8h, quando são somente à tarde, inicia as 11h.

Com relação aos plantões, em regra, o telefone do plantão fica de responsabilidade da Diretora, porém, em férias ou em caso de alguma outra necessidade, a Aassistente assume o plantão.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas de acordo com a necessidade de cada caso ou a pedido das partes. A Diretora de Secretaria informa que duas vezes por mês, ao menos.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, somente em caso de saldo remanescente de executada conhecidamente inadimplente, o que é raro, segundo informa a Diretora, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.



A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*. A Diretora de Secretaria informa que é feita a intimação do exequente de forma expressa. Até pouco tempo, o processo cujo prazo da prescrição intercorrente iniciava, ia para o arquivamento provisório. A partir do final de setembro, o processo permanecerá (pois cumprimento o prazo previsto no artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais) no sobrestamento.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, **não** é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza como critério para nomeação de leiloeiros o leiloeiro que trabalha no local onde estão os bens.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade informa que em 2023 iniciou o monitoramento, mas ainda um pouco superficial, de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPs do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por carteira.

Os servidores e os estagiários a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Alessandra Wagner da Silva

Atividades jurídicas: minutas de decisões e despachos complexos, minutas de decisões de antecipação de tutela, revisão de alvarás e decisões de homologação de cálculo e homologação de acordo, utilização de convênios de execução e atendimento ao público. Atividades administrativas: controle de qualidade e produtividade da secretaria, organização da unidade, orientação aos servidores, distribuição de tarefas, supervisão dos procedimentos, entrevistas e avaliações.

– Assistente (FC02) – Diretora Substituta: Alice Pedrolo Giroto

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos e decisões, responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 3, 4, 5 e 6, acumula as atividades da Diretora em seus afastamentos. Atividades administrativas: orientação aos demais servidores, atendimento ao público, fiscalização dos serviços terceirizados e acumula as atividades da Diretora em seus afastamentos.

– Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): Fabian Leomar Nunes de Andrade

Minutas de decisões em incidentes de execução e responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 2 e 7.

– Calculista (FC04): Amanda Bohrz Marchiori

Secretária de audiências e responsável pelas atividades decorrentes da solenidade. Triagem de processos, analisando os requisitos das petições iniciais, minutas de decisão de distribuição por dependência, elaboração de minutas de despachos e decisões, responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de final 1, e de todas as atividades relacionadas à pauta de audiências e designação de perícia médica.

– Servidor: Gérion Dahlke

Elaboração de minutas de despachos e decisões, responsável por todas as atividades dos processos de sua carteira, de finais 0, 9 e 8, orientação e fiscalização dos serviços de vigilância e atendimento ao público.

– Servidor: Mário Alcides Paixão Pereira

O servidor está afastado de suas atividades na Unidade desde 18/05/2023, em virtude de Processo Administrativo Disciplinar em tramitação.



- Estagiário: Crystopher Fabio Brezolin Bresciani (contrato se encerra em 17/10/23)
Atendimento ao público, digitalizações, confecção de planilhas e conferência de prazos.
- Estagiário: Camila Welzel Moura (contrato iniciou em 11/09/23)
Atendimento ao público, digitalizações, confecção de planilhas e auxílio na elaboração de minutas.
Três servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Alice Pedrolo Giroto (integral – à exceção dos dias em que ausente a Diretora, quando o trabalho ocorre presencialmente), Amanda Bohr Marchiori (parcial) e Mário Alcides Paixão Pereira (parcial – atualmente afastado de suas atividades na unidade, conforme já referido).
Dois servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões, o Assistente de Execução e o Assistente do Juiz.
Por fim, a Diretora de Secretaria informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio ou para a área judiciária.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Meta 3 do ano de 2022, não cumprida (**item 11.1.3**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.



15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.2.2 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 04/09/2023 apontam tendência de descumprimento da meta no presente ano (**item 11.3.2**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir a recomendação lançada ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.1.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

16.1.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).



16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- d) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária.

16.1.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.5**).

16.1.6 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora do Posto e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no dia 20/10/2023, das 10h às 10h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Na ocasião, foi atendida a advogada Nicole Plegge Van Ass, Presidente da Subseção local da OAB/RS, que parabenizou e teceu elogios aos servidores e magistrados atuantes na Unidade, referindo, ainda, que a Subseção não recebeu qualquer reclamação da advocacia relativa ao Posto de Panambi, apenas elogios.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora do Posto** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Max Carrion Brueckner, pela Diretora do Posto, Alessandra Wagner da Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício